

Documentação entregue pela **Sra.**
Denise Abreu, em Reunião da
Comissão de Serviços de Infra-
Estrutura, realizada no dia **11 de**
junho de 2008.

DOSSIÊ



01 31
S

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2006

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às quinze horas, na Sala de Reuniões de sua Sede, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas de Concessionárias – Lote 05 – Brasília-DF, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC reuniu-se com a presença do Dr. **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi**, Diretor-Presidente; da Dra. **Denise Maria Ayres de Abreu**, Diretora; do Dr. **Jorge Luiz Brito Velozo**, Diretor; do Dr. **Josef Barat**, Diretor, e do Dr. **Leur Antônio Britto Lomanto**, Diretor, que acordaram, assistidos pelas autoridades que assinaram a folha de presença: 1) Negado provimento ao pleito formulado pela empresa Air Europa, no sentido de que lhe seja concedida concessão, em caráter temporário, devendo, portanto, caso a requerente ainda tenha interesse, materializar seu pedido através das autoridades aeronáuticas e não via simples petição endereçada à Gerência de Operações Internacionais desta Agência Reguladora (conforme voto-vista da Diretora Denise Abreu, nos autos do processo nº 60800.01465/2006-42) 2) Negado provimento ao pleito formulado pela VARIG S.A., no sentido de que lhe seja concedido a suspensão da cobrança das taxas previstas no Anexo III da Lei nº 11.292/2006, com a abstenção desta Agência da imposição de quaisquer sanções ou restrições pelo não pagamento dessas taxas. Assim, caso não sejam recolhidos esses tributos, incidirão todos os efeitos legais acarretados por essa conduta. (conforme voto-vista da Diretora Denise Abreu, nos autos do processo nº 60800.000091/2006-DV). 3) Aprovados os pedidos de HOTRAN, conforme anexo a esta ata. 4) Fica outorga autorização para operação da empresa Nita Nimbus Táxi Aéreo Ltda, conforme o que contém o processo nº 07-01/94412/99. 5) Fica outorga autorização para operação da empresa Aero Agrícola do Vale Ltda, conforme o que contém o processo nº 07-01/30417/2005. 6) Determina a constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver estudos sobre a alteração do peso máximo de franquia de bagagem. 7) Fica adiada a licitação para distribuição de slots no Aeroporto de Congonhas, para 8 de novembro de 2006. 8) Determina que a SRI e a SSA elaborem projeto para revisão da

2
S

52
52

Portaria nº 569/DAC, a ser apresentado para análise da Diretoria, no prazo de 15 dias. 9) Aprova a classificação do Aeroporto de Bonito – MS – como arrecadador de tarifas, conforme Nota Técnica nº 146/SIE-GGCO/2006 apresentada à apreciação da Diretoria pela Superintendência de Infra-Estrutura. 10) Ficam aprovados os processos relacionados no anexo a esta ata, sobre o uso do solo no entorno de aeroportos, que tramitam perante a Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, após analisados e voto favorável do Diretor Leur Lomanto. 11) Deferida vista ao Diretor-Presidente do pleito da VRG, qual seja, “reconsideração da Autorização para o funcionamento jurídico”, sendo que, ato contínuo, solicitou informações à Superintendência de Serviços Aéreos, acerca dos procedimentos a serem adotados para uma nova análise por parte de suas áreas técnicas. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às dezoito horas do dia dez de outubro do ano de dois mil e seis, após o que foi lavrada esta ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.


MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI
Diretor-Presidente


DENISE MARIA AYRES ABREU
Diretora


JORGE LUIZ BRITO VELOZO
Diretor


JOSEF BARAT
Diretor


LEUR ANTÔNIO BRITTO LOMANTO
Diretor



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA

RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - 9º AND. - LUZ - SÃO PAULO/SP - CEP: 01032-001
FAX (11) 3227.3251 FONE (11) 3227.6344 - 3311.3004 - 3311.3347

03
MOD. 08

fl. 67

EAP/m.

NATUREZA : Ofício nº 53859/07 - Prot. SIAPRO nº 08500.060800/2007-35-SR/DPF/SP e COR nº 100446 (DGPAD nº 16223/07)

DESPACHO : 2529/07

INTERESSADO : **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - SP**

ASSUNTO : Encaminha expediente tratando de requerimento de Denise Maria Ayres de Abreu, ex-diretora da ANAC, referente a correspondência recebida contendo informações pessoais dela e de outras pessoas.

Parecer da Polícia Civil

A Superintendência Regional em São Paulo da Polícia Federal, Corregedoria Regional, encaminha requerimento de Denise Maria Ayres de Abreu, representada por seus advogados, para a instauração de inquérito policial. Informa a requerente que recebeu envelope contendo informações falsas sobre movimentações bancárias (inclusive com cartões de crédito) em seu nome. O envelope apócrifo, enviado à sua residência, continha informações sobre contas bancárias em nome da requerente, mas por ela desconhecidas, também no exterior.

O Núcleo de Correições da Superintendência Regional de São Paulo entende que, em tese, há apenas notícia de crime contra a honra, cuja atribuição não é da Polícia Federal. A respeito das contas bancárias e despesas no exterior, valendo-se das informações da requerente, conclui que "provavelmente são falsas" e não há "por enquanto, elementos suficientes que comprovem a prática de delito financeiro" (p. 2 do Parecer 828/2007-NUCOR/COR/SR/DPF/SP). O expediente foi, assim, encaminhado a esta Delegacia Geral de Polícia.

Em que pesem os argumentos apontados, além dos crimes contra a honra, sabidamente de ação penal de iniciativa privada, há notícia de crimes contra o patrimônio no País e no exterior, além de, em tese, contra o Sistema Financeiro Nacional, estes de ação penal pública incondicionada que exigem as providências determinadas no art. 6º do Código de Processo Penal.

04

11/05/07



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA**

ASSISTÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA

RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - 9º AND. - LUZ - SÃO PAULO/SP - CEP: 01032-001

FAX (11) 3227.3251 FONE (11) 3227.6344 - 3311.3004 - 3311.3347

fl. 68

Apresentar os "elementos suficientes" referidos no r. parecer do Núcleo de Correições não pode ser atribuição do noticiante do fato delituoso, uma vez que o Estado dispõe de organismos próprios para tais investigações.

Assim, extraia-se cópia integral deste expediente e encaminhe-se à D. Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP para as providências de sua esfera e, a seguir, encaminhe-se à apreciação do **Dr. Superintendente da Polícia Federal em São Paulo**, uma vez que há notícia de crimes cuja investigação escapa da atribuição da Polícia Civil Paulista, seja em razão da matéria, seja em razão da área territorial.

DGPAD/APJ, em 05 de dezembro de 2007.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO AFONSO BICUDO

Delegado Geral de Polícia Adjunto



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

Rua: Ferreira de Araújo, 653 – Pinheiros – CEP 05428-001 – PABX. 3815-6433

Edifício Dr. Paulo Rangel – Delegado de Polícia

05

69
Fls

DIRETORIA

PROTOCOLADO : DECAP Nº 227/2008

PROCEDÊNCIA : Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

INTERESSADO : Departamento de Polícia Federal – Corregedoria Regional de Polícia/SP

ASSUNTO : Of. 321/07/APJ/DGPAD encaminha Of. 53859/07 com o prot.SIAPRO 08500.060800/2007-35-sr/dpf/sp E cor Nº 100446, tratando de requerimento de Denise Maria Ayres de Abreu, ex-diretora da ANAC, referente a correspondência recebida contendo informações pessoais dela e de outras pessoas.

DESPACHO : 588/2008 – LGSCM/racm.

De ordem do Senhor Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP, **encaminhe-se** o presente expediente à **3ª Delegacia Seccional de Polícia – Oeste**, para atendimento ao ofício exordial.

São Paulo, 22 de janeiro de 2008

ANGELO ISOLA
Delegado de Polícia respondendo pelo expediente da Assistência Policial do DECAP

S.C.A. - DECAP
S S P
28 JAN 2008
ENTRADA

S.C.A. - DECAP
S S P
29 JAN 2008
SAIDA

RECEBIDO
CARTÓRIO
29 JAN 2008
3.ª DELEGACIA SECCIONAL
DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

06

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL
TERCEIRA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA

Fls.

PROTOCOLADO : 0237/2008 - 3ª Delegacia Seccional de Polícia
PROCEDÊNCIA : DECAP - Protocolado nº 227/2008
INTERESSADO : Departamento de Polícia federal -
Superintendência Regional e, São Paulo
ASSUNTO : Ofício nº 53.859/07 - encaminha Protocolado
SIAPRO nº 08500.060800/2007-35 e COR Nº
100.446, REQTO DE Denise Maria Ayres de Abreu,
solicita inst. De IP
DESPACHO : 0394/2008 - mmc

De ordem do Senhor Delegado Seccional de
Polícia, encaminhe-se o presente expediente ao 51º Distrito
Policial, para providenciar nos termos do despacho retro.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2008.

EDUARDO HIRATA AOKI
Delegado de Polícia Assistente



Serviço Público Federal
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
COR - NÚCLEO DE CORREIÇÕES

07
61

Parecer nº 828/2007 – NUCOR/COR/SR/DPF/SP

Referência: PROTOCOLO COR nº 100.446 e SIAPRO nº 08500.060800/2007-35

Parecer da Polícia
Federal

EMENTA: possível crime contra a honra de diretores da ANAC – crime que não está relacionado com o exercício da função – falta de lesão direta a interesse da União - competência da Justiça Estadual e atribuição da Polícia Civil

Senhor Chefe,

Trata-se de requerimento de instauração de inquérito policial formulado pela Sra. Denise Maria Ayres de Abreu, ex-Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), visando à apuração de possível crime que tenha sido cometido pelo autor de um relatório em que se informa que ela, outro diretor da ANAC, o Sr. Jorge Luiz Brito Velozo, e uma pessoa chamada José de Anchieta Moreira Hércias teriam contas bancárias abertas no Uruguai, além de se detalhar as despesas de cartões de crédito dos quais os três seriam titulares.

Analisando os documentos anexos e tendo em vista que a requerente nega ser titular de contas bancárias no exterior ou dos cartões de crédito citados no relatório, há indícios da prática de possível delito contra a honra previsto no Código Penal. Os elementos existentes neste expediente indicam que, provavelmente, os dados constantes nos documentos recebidos pela Sra. Denise Maria são falsos e lhe foram enviados com o intuito de concretizar algum crime, tal como difamação, extorsão ou estelionato. Ocorre que, não obstante a atenção que o caso merece, os bens jurídicos atingidos são as honras da Sra. Denise Maria, do Sr. Jorge Luiz e do Sr. José de Anchieta, não havendo, contudo, notícia de lesão direta a interesse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
COR - NÚCLEO DE CORREIÇÕES

08
2

da União, de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, motivo pelo qual a competência não é da Justiça Federal e a atribuição para as investigações não é da Polícia Federal, conforme se infere do disposto no art. 109, inciso IV, e art. 144, §1º, inciso I, ambos da Constituição Federal.

A circunstância de no relatório haver menção ao fato de que duas das vítimas são/foram diretores da ANAC não desloca a competência para a Justiça Federal e a responsabilidade pelas apurações para a Polícia Federal, na medida em que, ainda assim, não há lesão direta a interesse da União. As informações contidas nos documentos enviados à Sra. Denise Maria não estão relacionadas com a função que ela exercia na ANAC, do que se conclui que não se caracterizou prejuízo ao serviço ou interesse da referida agência reguladora. Fica claro, portanto, que a competência é da Justiça Estadual e que a atribuição para as investigações é da Polícia Civil. A respeito, destaco o entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado na súmula nº 147:

"Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes praticados contra funcionário público federal, quando relacionados com o exercício da função"

Quanto à informação de supostas contas bancárias abertas no exterior e de despesas pagas com cartões de crédito, não demonstram, por si só, a ocorrência de possível crime contra o Sistema Financeiro Nacional. O teor do relatório apócrifo e do requerimento da Sra. Denise Maria indicam que, em verdade, essas informações provavelmente são falsas e foram "criadas" como meio para a execução de um possível delito contra a honra das vítimas. Nesse sentido, não havendo, por enquanto, elementos suficientes que comprovem a prática de delito financeiro, não há fundamento para que as investigações sejam desenvolvidas na Polícia Federal, as quais devem se iniciar na Polícia Civil.

Ante o exposto, opino, salvo melhor juízo, pelo envio deste expediente ao Sr. Delegado Geral da Polícia Civil em São Paulo para as providências de Polícia Judiciária cabíveis, observando-se que, se no curso das apurações se constatar a ocorrência de crime contra o Sistema Financeiro Nacional ou de outro delito em prejuízo a interesse da União, a



Serviço Público Federal
MJ - Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional em São Paulo
COR - Núcleo de Correições

09

60-3

investigação deverá deslocar-se para a Polícia Federal. Opino ainda que, antes do envio à Polícia Civil, se comunique à Sra. Denise Maria Ayres de Abreu o teor deste Parecer.

Este é o parecer, *sub censura*, que apresento a V. Sa. para apreciação.

São Paulo, 21 de novembro de 2.007.

ANDRÉ SHIGUEYUKI KOGANEMARU
Delegado de Polícia Federal
2ª Classe, Mat. 022.9448



10
64
64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J.- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
COR - NÚCLEO DE CORREIÇÕES

SIAPRO nº 08500.060800/2007-35

DESPACHO

1- Concordo com o Parecer nº 828/07, elaborado pelo Dr. ANDRÉ S. KOGANEMARU, Delegado de Polícia Federal, pelo encaminhamento do expediente para a POLÍCIA CIVIL.

Trata-se de requerimento de DENISE MARIA AYRES DE ABREU, ex-Diretora da AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, para a instauração de inquérito policial em vista de correspondência recebida contendo informações pessoais dela e de outras pessoas e de fatos que podem configurar ilícito penal.

Embora exista a possibilidade de outros crimes terem sido praticados, em concreto o que existe é a prática de crime contra a honra, não havendo a princípio qualquer elemento que indique relação com o cargo que era ocupado pela requerente.

Diante do exposto, s.m.j., deve o presente ser encaminhado para a POLÍCIA CIVIL, notificando-se a requerente.

2- Encaminhe-se o presente expediente ao Ilmo. Sr. Corregedor Regional de Polícia, para superior deliberação.

São Paulo, 23 de novembro de 2007.

MÁRIO MININ JÚNIOR
Delegado de Polícia Federal - Classe Especial
CI/NUCOR/COR/SR/DPF/SP
Matr. 022.6483

cor
de acordo.
A Galícia Civil,
com ciência a
interessada.
SG 271107

ANTONIO PIETRO
Corregedor Regional de Polícia
Classe Especial - Matrícula 1.254
SR/DPF/SP

Ciente, SP. 26/11/07
72
7283/SP 234 383

7/15

11

ROBERTO PODVAL
CRISTIANE BATTAGLIA
CRISTINA EMY YOKAICHIYA

BEATRIZ DIAS RIZZO
MARCELO RAFFAINI
DANIEL ROMERO

PAULA KAHAN MANDEL
LUIZ FERNANDO S. BERALDO
VIVIANE SANTANA JACOB

ODEL ANTUN
LUIZA ALEXANDRINA V. OLIVER

PAULA MOREIRA INDALECIO
FERNANDA LEBRÃO PAVANELLO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL
EM SÃO PAULO, DR. JABER MAKUL HANNA SAADI.**

A COR/SR/SP
Em, 09/11/07
JABER MAKUL HANNA SAADI
Superintendente Regional
SR/DPF/SP

PROTOCOLO
COR/SR/SP
Nº 103.446
DATA 12/11/2007
Favor usar esta
Referência

Handwritten notes:
A. Courel
12/08/08
09.11.2007 17491005
MARCEL DRUZIAN
Advogado At. Peltor

DEPM16.1 25032008 1006 011.08.000590-

DENISE MARIA AYRES DE ABREU, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 4.938.279-2, inscrita no CPF sob o nº 075.202.918-55, residente na Rua Engenheiro Teixeira Soares, 540, Butantã, São Paulo-SP, por seus advogados que esta subscrevem (instrumento de procuração anexo - Doc.01), vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Penal, requerer

Handwritten note:
05504-030

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

para cabal apuração dos fatos a seguir narrados, que, de acordo com os fundamentos jurídicos expendidos, podem configurar a ocorrência de crimes.

1. Dos fatos.

A requerente recebeu, no início desta semana, em sua residência na cidade de São Paulo, envelope sem identificação de remetente, a ela endereçado.

COR

AO NUCOR/COR/SR/SP.

SP, 12/11/2007.

~~ANTONIO ESTRO
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula 1.254
CH/NUCOR/COR/SR/DPF/SP~~

NUCOR

AO Sr. André
S. Koganemaru,
para análise e
parecer


SP, 13.11.07

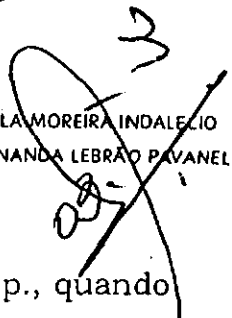
MARIO MENIN JUNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Matr. 022.6483 - Classe Especial
CH/NUCOR/COR/SR/DPF/SP

Recebi em 15/11/07

André Shigueyuki Koganemaru

ANDRÉ SHIGUEYUKI KOGANEMARU
Delegado de Polícia Federal
2ª Classe - Matr. 022.9448

 **PODVAL, RIZZO, MANDEL, ANTUN**
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

12
3


ROBERTO PODVAL	BEATRIZ DIAS RIZZO	PAULA KAHAN MANDEL	OUEL ANTUN	PAULA MOREIRA INDALECIO
CRISTIANE BATTAGLIA	MARCELO RAFFAINI	LUIS FERNANDO S. BERALDO	LUIZA ALEXANDRINA V. OLIVER	FERNANDA LEBRAO PAVANELLO
CRISTINA EMY YOKAICHIYA	DANIEL ROMEIRO	VIVIANE SANTANA JACOB		

Na quarta-feira, dia 07 de novembro p.p., quando a requerente chegou a São Paulo, já que estava em Brasília, teve acesso ao conteúdo do referido envelope.

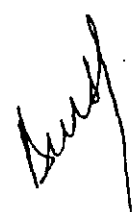
Como pode ser visto, o envelope continha documentos em língua Inglesa, assemelhando-se a um "dossiê", datado de 17 de agosto de 2007, com informações pessoais e bancárias, relativas à requerente e a outras duas pessoas - Jorge Luiz Brito Veloso e José Anchieta Moreira Hércias (Doc. 02).


Em relação à requerente, especificamente, o aludido dossiê traz informações a respeito de seus endereços residenciais, sua família, seus números de CPF e RG, telefones e endereços eletrônicos.

Todavia, o que mais chamou a atenção e causou espanto foi o fato de tal dossiê conter informações sobre supostas contas bancárias em nome da requerente no exterior (Uruguai) e operações com cartões de crédito, os quais também estariam em seu nome.

Isso porque Denise jamais teve contas bancárias no exterior, possuindo apenas, ao longo de toda sua vida, contas em bancos no Brasil.

De acordo com o documento, Denise possuiria duas contas bancárias no Uruguai, supostamente duas instituições: uma no "Banco Comercial" e outra no chamado "Moneybookers.com"; a primeira teria sido aberta em dezembro de 2003, enquanto a segunda em dezembro de 2005.



 **PODVAL, RIZZO, MANDEL, ANTUN**
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROBERTO PODVAL
CRISTIANE BATTAGLIA
CRISTINA EMY YOKAICHIYA

BEATRIZ DIAS RIZZO
MARCELO RAFFAINI
DANIEL ROMEIRO

PAULA KAHAN MANDEL
LUIS FERNANDO S. BERALDO
VIVIANE SANTANA JACOB

ODEL ANTUN
LUIZA ALEXANDRINA V. OLIVER

13
4

PAULA MAREIRA INDALECIO
FERNANDO LEONARDO PAVANELLO

Mais à frente, no mesmo documento, há uma tabela com um balanço dos supostos gastos realizados com dois cartões de crédito, durante o ano de 2006: um MasterCard Gold, nº 8087 8003 8205 8346, e outro American Express, nº 9006 9808 9050 7065.

Com o dossiê, foram juntados, também, supostos extratos das movimentações desses cartões de crédito (Doc.03). O primeiro extrato refere-se ao cartão American Express, que teria sido emitido pelo Banco Bradesco.

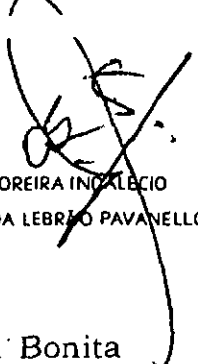
Chama atenção a existência, nesses extratos, de palavras em português (como "cartões", "entidade", "nome" etc.) misturadas com palavras no idioma inglês (como "product" e "card members").

Analisando a descrição dos gastos, entretanto, a requerente observou o absurdo das informações ali constantes, pois nunca realizou tais operações (compras ou saques).

A falsidade dessas transações, em relação à requerente, já pode ser comprovada com apenas dois exemplos:

1º) um gasto realizado no dia 30.09.2006, no estabelecimento chamado "Maria Bonita Spa". Nessa data, a requerente, que então ocupava o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), dava entrevistas coletivas, transmitidas pelos mais variados veículos de comunicação de massa do país, a respeito do acidente com o voo da empresa Gol Linhas Aéreas, ocorrido na véspera.

 **PODVAL, RIZZO, MANDEL, ANTUN**
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

14


ROBERTO PODVAL
CRISTIANE BATTAGLIA
CRISTINA EMY YOKAICHIYA

BEATRIZ DIAS RIZZO
MARCELO RAFFAINI
DANIEL ROMEIRO

PAULA KAHAN MANDEL
LUIS FERNANDO S. BERALDO
VIVIANE SANTANA JACOB

ODEL ANTUN
LUIZA ALEXANDRINA V. OLIVER

PAULA MOREIRA INACLECIO
FERNANDA LEBRÃO PAVANELLO

Conforme pesquisa na internet, o "Maria Bonita Spa" está localizado na rodovia Teresópolis-Friburgo, km 56, região serrana do estado do Rio de Janeiro (Doc.04).


2º) outra despesa no "Maria Bonita Spa" teria sido realizada no dia 10.10.2006. Todavia, conforme ata anexa (Doc.05), a requerente estava em Brasília nesse dia, participando de reunião da Diretoria colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil, que se iniciou às 15h e terminou às 18h.

Tais exemplos demonstram que, se essas informações realmente espelham alguma realidade, isto é, se ambos os cartões existem e foram utilizados nos estabelecimentos descritos, não o foram pela requerente. No dia seguinte ao acidente com a aeronave da empresa Gol, Denise encontrava-se em momento dos mais atribulados, tensos, desempenhando suas funções, situação completamente oposta à de quem está usufruindo de um "spa". Da mesma forma, impossível que, no mesmo dia de uma reunião da Diretoria da ANAC, em Brasília, estivesse a requerente, ao mesmo tempo, no "spa" de Nova Friburgo.

Os extratos do segundo cartão, o MasterCard Gold, também informam operações nunca realizadas pela requerente, como saques de quantias elevadas, sempre em datas próximas.

Assim, em razão da extrema gravidade desses fatos, que podem ensejar a ocorrência de diversos crimes, como será explicitado abaixo, a requerente os traz ao conhecimento da autoridade policial.



15. 6


ROBERTO PODVAL
CRISTIANE BATTAGLIA
CRISTINA EMY YOKAICHIYA

BEATRIZ DIAS RIZZO
MARCELO RAFFAINI
DANIEL ROMEIRO

PAULA KAHAN MANDEL
LUIS FERNANDO S. BERALDO
VIVIANE SANTANA JACOB

ODEL ANTUN
LUIZA ALEXANDRINA V. OLIVER

PAULA MORTIRA INDALECIO
FERNANDA LEBRÃO PAVANELLO

2. Do direito.

Com efeito, como já dito, a requerente jamais possuiu conta bancária em outros países que não no Brasil, razão pela qual a informação de que detém contas em instituições bancárias estrangeiras revela, ao menos, nesse primeiro momento, duas possibilidades.

A primeira hipótese é a de que as contas não existam, e o dossiê tenha sido **forjado**, a fim de servir à prática de crimes como extorsão, difamação, calúnia, dentre outros.

Deve-se ressaltar que, à época em que tal documento teria sido produzido (17 de agosto de 2007), a requerente ocupava cargo de relevo na administração pública federal, porquanto era diretora de uma agência nacional reguladora.

Outra hipótese que se vislumbra é a de que as contas de fato existam, tendo sido abertas, entretanto, fraudulentamente, já que **sem a anuência e conhecimento da requente**.

Nesse último caso, estar-se-á diante da possível prática de crimes contra o sistema financeiro nacional, tais como evasão de divisas, falsidade ideológica, ou, ainda, lavagem de dinheiro.

Tudo o quanto acima ponderado, em relação às contas bancárias, aplica-se, também, às operações com os cartões de crédito.

 **PODVAL, RIZZO, MANDEL, ANTUN**
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROBERTO PODVAL
CRISTIANE BATTAGLIA
CRISTINA EMY YOKAICHIYA

BEATRIZ DIAS RIZZO
MARCELO RAFFAINI
DANIEL ROMEIRO

PAULA KAHAN MANDEL
LUIZ FERNANDO S. BERALDO
VIVIANE SANTANA JACOB

ODEL ANTUN
LUIZA ALEXANDRINA V. OLIVER

16 7

PAULA MOREIRA INDALECIO
FERNANDO LEBRÃO PAVANELLO

Se tais cartões e as respectivas movimentações não existem, houve a manipulação de um documento para fins escusos, mas se os cartões existem e as operações foram reais, vislumbra-se que o nome da requerente teria sido usado indevidamente, como meio para a prática de crimes financeiros e tributários.

Assim, ante a possibilidade de terem sido praticados crimes em detrimento de bens, serviços e interesses da União, bem como de crimes que, por força de lei, são de competência da Justiça Federal, a requerente traz os presentes fatos ao conhecimento da autoridade policial federal.

E o faz chocada, consternada. Jamais a requerente, que possuiu um longo histórico de serviços prestados perante a administração pública do Estado de São Paulo e, posteriormente, perante a administração pública federal, com competência reconhecida e com comportamento ilibado, poderia imaginar que, aceitando uma função de direção numa agência reguladora iria ser vítima de um episódio de "dossiê forjado" e/ou "fraudulenta utilização de seu nome e seus dados para a prática de crimes".

Fatos como os aqui narrados são estarrecedores, especialmente porque neste país, na atualidade, vige, segundo a Constituição Federal, uma ordem jurídica de Estado Democrático de Direito.

Histórias como esta já se viu e costumam ser vistas em regimes totalitários, nos quais não existem direitos individuais fundamentais e tampouco liberdades públicas e são protagonizadas por

17

ROBERTO PODVAL
CRISTIANE BATTAGLIA
CRISTINA EMY YOKAICHIYA

BEATRIZ DIAS RIZZO
MARCELO RAFFAINI
DANIEL ROMEIRO

PAULA KAHAN MANDEL
LUIS FERNANDO S. BERALDO
VIVIANE SANTANA JACOB

ODEL ANTUN
LUIZA ALEXANDRINA V. OLIVER

PAULA MOREIRA J. DALECIO
FERNANDA DEBBEO PAVANELLO

instituições secretas de espionagem e contra-espionagem, cujas mentes condutoras não têm limites nem pudores. E têm caráter de terror trágico.

Ou, então, são encontradas também em ficção, livros e filmes ou, até mesmo, em versões satirizadas de seriados como, por exemplo, episódios do saudoso Agente 86.

Mas aqui não estamos em nenhum desses contextos. Estamos no campo de criminalidade gravíssima, que atenta, em última análise, contra a própria natureza jurídica delineada pela Constituição para este país. Daí porque ser urgente o pedido a seguir formulado.


3. Do pedido.

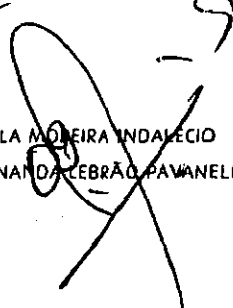
Ante o exposto, requer-se a instauração de inquérito para que seja promovida a cabal apuração dos fatos acima narrados e a definição de responsabilidades criminais de seu(s) autor(es), colocando, a requerente – se é que as contas e os cartões de crédito aqui especificados de fato existem e estão registrados em seu nome – sua análise à inteira disposição dessa autoridade policial.

São Paulo, 08 de novembro de 2007.

De acordo:

DENISE MARIA AYRES DE ABREU

 **PODVAL, RIZZO, MANDEL, ANTUN**
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

18
9


ROBERTO PODVAL
CRISTIANE BATTAGLIA
CRISTINA EMY YOKAICHIYA

BEATRIZ DIAS RIZZO
MARCELO RAFFAINI
DANIEL ROMEIRO

PAULA KAHAN MANDEL
LUIZ FERNANDO S. BERALDO
VIVIANE SANTANA JACOB

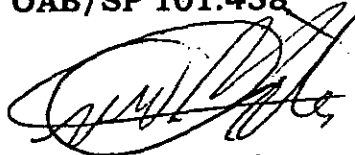
ODEL ANTUN
LUIZA ALEXANDRINA V. OLIVER

PAULA MOREIRA INDAECIO
FERNANDO CEBRÃO PAVANELLO



ROBERTO PODVAL

OAB/SP 101.458



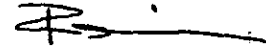
ODEL MIKAEL JEAN ANTUN

OAB/SP 172.515



BEATRIZ DIAS RIZZO

OAB/SP 118.727



DANIEL ROMEIRO

OAB/SP 234.983

19
Usc. 01
10
P

ROBERTO PODVAL
CRISTIANE BATTAGLIA
CRISTINA EMY YOKAICHIYA

BEATRIZ DIAS RIZZO
MARCELO RAFFAINI
DANIEL ROMEIRO

PAULA KAHAN MANDEL
LUIZ FERNANDO S. BERALDO
VIVIANE SANTANA JACOB

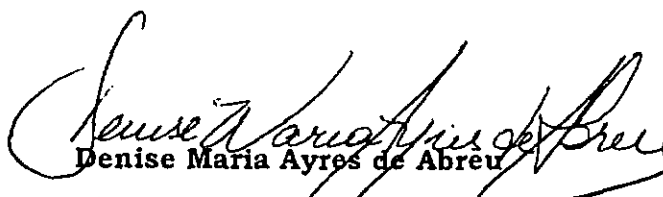
ODEL ANTUN
LUIZA ALEXANDRINA V. OLIVER

PAULA MOREIRA INDALECIO
FERNANDA LEBRÃO PAVANELLO

PROCURAÇÃO

DENISE MARIA AYRES DE ABREU ("OUTORGANTE"), brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 4.938.279-2, inscrita no CPF sob o nº 075.202.918-55, residente na Rua Engenheiro Teixeira Soares, 540, Butantã, São Paulo-SP, por este instrumento de mandato, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados ROBERTO PODVAL, BEATRIZ DIAS RIZZO, PAULA KAHAN MANDEL, ODEL MIKAEL JEAN ANTUN, PAULA MOREIRA INDALECIO, CRISTIANE BATTAGLIA, MARCELO GASPARGOMES RAFFAINI, LUÍS FERNANDO SILVEIRA BERALDO, CRISTINA EMY YOKAICHIYA, DANIEL ROMEIRO, LUIZA ALEXANDRINA VASCONCELOS OLIVER, FERNANDA LEBRÃO PAVANELLO e VIVIANE SANTANA JACOB, e os estagiários de direito CLARISSA DA SILVA GOMES OLIVEIRA, ÁTILA PIMENTA COELHO MACHADO, NATHÁLIA DE SOUZA GOMES, AMÉLIA EMY REBOUÇAS IMASAKI, THIAGO LEMOS DE MORAIS PANDINI, FERNANDO DE LEMOS e ALICE RIBEIRO DA LUZ, todos inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob os nºs 101.458, 118.727, 162.203, 172.515, 195.105, 207.664, 222.933, 206.352, 234.348, 234.983, 235.045, 236.564, 257.193, 149.063-E, 148.392-E, 157.789-E, 155.736-E, 161.389-E, 161.987-E e 162.099-E, respectivamente, com escritório na Rua Estados Unidos nº 355, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes sob a cláusula *ad judicium* para representar a Outorgante no curso na instauração de Inquérito Policial perante a Delegacia da Polícia Federal em São Paulo-SP, facultando-se aos outorgados substabelecer os poderes ora conferidos a outrem, com ou sem reservas de iguais.

São Paulo, 08 de novembro de 2007.


Denise Maria Ayres de Abreu

20

SUMMARY - URUGUAY & BRAZIL

BACKGROUND:

Requirements for Opening a Bank Account in Uruguay

The opening of a bank account in Uruguay is relatively simple as an individual merely has to provide the details of a legal residence in Uruguay. The Client does not have to present proof of nationality or place of residence. The initial deposit required by banks is U.S. \$ 2,500.00 and U.S. \$1,500.00 has to be kept on the account as an average monthly minimum balance. The funds can be administered over the Internet on which the client can carry out investments, purchase, sale, etc., of shares, public and private titles, etc. The operations detailed can be destined or originated in any banking of any part of the world.

ANAC DIRECTORS

Of interest are the following directors of Brazil's National Civil Aviation Agency ("ANAC") located at Rua Santa Luiza 651, Castelo, Rio de Janeiro, RJ 20030-040, and Brasília International Airport, Setor de Concessionárias, lote5, Brasília, DF 71608-900:

- Denise Maria Ayres de Abreu - "Abreu"
- Jorge Luiz Brito Veloso (also spelled Velozo) - "Veloso"
- José de Anchieta Moreira Hércias - "Anchieta Hércias"

↑
LINKS

Denise Maria Ayres de Abreu

Denise Maria Ayres de Abreu - "Abreu" - born October 15, 1961 in São Paulo city, São Paulo state. She is divorced. Her father is Olten Ayres de Abreu, a lawyer, and her mother is Denia Ayres de Abreu, an accountant.

She resides at SQS 116, Bloco E, Apartamento 502, Asa Sul, Brasília, DF; and Rua Ponta da Baleia 2900, SST, Maresias, São Paulo state, Brazil (probably a holiday home). Her telephone numbers are +55 61 3345 4687 in Brasília and +55 12 3863-6997 in São Paulo; her cellular telephone number is +55 61 9964 4008 and her personal email is dcaayresabreu@yahoo.com.br.

Abreu's personal tax register number is 075.202.918-55 and her identity card number is 4938279, which was issued by the São Paulo state Public Security Secretariat. She currently serves as a Director of Brazil's National Civil Aviation Agency ("ANAC") located at Rua Santa Luiza 651, Castelo, Rio de Janeiro, RJ 20030-040, and Brasília International Airport, Setor de Concessionárias, lote5, Brasília, DF 71608-900. Her email is gabinetedra.deniseabreu@anac.gov.br.

23
12

ANAC DIRECTORS

Denise Maria Ayres de Abreu:

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

Abreu has the following bank accounts in Montevideo, Uruguay:

Account Holder:	Denise Maria Ayres de Abreu
Country:	Oriental Republic of the Uruguay
City:	Montevideo
Banking Company:	<u>Banco Comercial</u>
Branch Office:	<u>Carrasco, Arcozena 1590, Montevideo</u>
Date Opened:	<u>December 2003</u> →
Signatory:	Denise Abreu
Account Number:	00 5000 011-2309320309 001 12
Type of account:	Personal
Last Account Balance:	<u>U.S. \$2,600.00 - July 2007</u> →
Type of Movements Registered:	Electronic
Accounts linked in UY:	No
Residence declared:	<u>Cerrito 467, Montevideo.</u> →
Authorized Fiduciary:	None
Persons or businesses linked in UY:	Does not declare any

Account Holder:	Denise Maria Ayres de Abreu
Country:	Oriental Republic of the Uruguay
City:	Montevideo
Banking Company:	<u>Moneybookers.com</u>
Branch Office:	Montevideo
Date Opened:	<u>December 2005</u> ✗
Signatory:	Denise Abreu
Account Number:	01 2000 904290 002 30923 3009088880923409
Type of account:	Personal (in person)
Last Account Balance:	No Balance Registered - July 2007
Type of Movements Registered:	Electronic
Last Registered:	US \$2,500.00 International
Accounts linked in UY:	No
Residence declared:	<u>Cerrito 467, Montevideo.</u> ✗
Authorized Fiduciary:	None
Persons or businesses linked in UY:	Does not declare any

22 13

ANAC DIRECTORS

Denise Maria Ayres de Abreu:

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

Abreu has the following credit cards in Montevideo and in Brazil:

Company	CC Number	Year	Month	U.S. \$ Cash Withdrawals	Purchases U.S. \$	Exhibit Number	Country
American Express	9006 9808 9050 7065	2006	September	1,300.00	4,243.40	1	Brazil
			October	1,800.00	4,607.50	2	
			November	1,800.00	2,403.60	3	
MasterCard Gold	8087 8003 8205 8346	2006	September	10,500.00	Nil	4	Uruguay
			October	6,000.00	Nil	5	
			November	7,500.00	Nil	6	
TOTAL				\$28,900.00	\$11,254.50		

The above expenditure records reveal that between September and November 2006, Abreu had an approximate spending pattern of between U.S. \$11,700 and U.S. \$16,000 per month or U.S. \$40,000 for the quarter (of which \$28,900 were cash withdrawals) as is set out below.

Year	Month	American Express U.S. \$	MasterCard Gold U.S. \$	TOTAL Monthly Expenditure U.S. \$
2006	September	5,543.40	10,500.00	\$ 16,043.40
	October	6,407.50	6,000.00	\$ 12,407.50
	November	4,203.60	7,500.00	\$ 11,703.60
Quarter Totals		\$ 16,154.50	\$ 24,000.00	\$ 40,154.50

check the withdrawal + Date J.A. H.

Abreu's expenditure pattern during the months of September thru' November 2006, as evidenced from the American Express and MasterCard Gold Card, would appear to reveal the following:

- Significant Cash withdrawals - \$28,900.00 in this quarter
- modest to good standard of living at establishments inter alia Maria Bonito spa and Cartier in Brazil.

23
14
157

ANAC DIRECTORS

Jorge Luiz Brito Veloso

Jorge Luiz Brito Veloso (also spelled Velozo) - "Veloso" - born April 29, 1953 in Rio de Janeiro city, Rio de Janeiro state, Brazil. Veloso's tax identification number is 155.720.054-87. He is married with three daughters. His father is João Epifanio Veloso and his mother is Ana de Jesus Brito Veloso.

Veloso resides at Rua Capitão Enilton França, Casa 11, Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ 21941-300, Brazil. He also is associated with the address at Rua Vitor Meireles 523, apartment 805, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ 20950-230, Brazil (his mother appears to live here). His phone numbers are +55 21 3393-5390 (Ilha do Governador); and +55 21 2241-3243 (Riachuelo).

He also uses cellular telephone number +55 21 9955-0179. His personal email is jvelozo@ig.com.br.

Veloso currently is a Director of Brazil's National Civil Aviation Agency ("ANAC") located at Rua Santa Luiza 651, Castelo, Rio de Janeiro, RJ 20030-040, , and Brasília International Airport, Setor de Concessionárias, lote5, Brasília, DF 71608-900,

At work, Veloso can be reached at +55 21 3814-6735, facsimile +55 21 3814-6893 in Rio de Janeiro; and +55 61 3212-1805/1827 in Brasilia (secretary is "Clarice"). His email addresses are gabinetedr.jorgevelozo@anac.gov.br and velozo@dac.gov.br (may still be in use).

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

Brito Veloso has the following bank accounts in Montevideo, Uruguay:

• Account Holder:	Jorge Luiz Brito Veloso
Country:	Oriental Republic of the Uruguay
City:	Montevideo
Banking Company:	<u>Discount Bank</u> <i>Sauco Co. for</i>
- Branch Office:	<u>Central House</u>
Date Opened:	<u>May 2003</u> →
Signatory:	Brito Veloso
Account Number:	0000 01 98459 43209344309
Type of account:	Personal
Last Account Balance:	U.S. 2,500 – July 25, 2007 ✓
Type of Movements Registered:	Electronic
Accounts linked in UY:	No
Residence declared:	<u>Cnel Brandzen 1960, Montevideo.</u>
Authorized Fiduciary:	None
Persons or businesses linked in UY:	Does not declare any

24
 #8
 15
 [Handwritten signature]

ANAC DIRECTORS

Jorge Luiz Brito Veloso

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

Account Holder:	Jorge Luiz Brito Veloso
Country:	Oriental Republic of the Uruguay
City:	Montevideo
Banking Company:	<u>ABN AMRO</u>
Branch Office:	<u>18 de Julio 2002</u>
Date Opened:	<u>May 2005</u>
Signatory:	Brito Veloso
Account Number:	0000 191/14/334433243090 900
Type of account:	Personal
Last Account Balance:	U.S. 1,500 - July 2007
Type of Movements Registered:	Electronic
Accounts linked in UY:	No
Residence declared:	<u>Cnel Brandzen 1960, Montevideo.</u>
Authorized Fiduciary:	None
Persons or businesses linked in UY:	Does not declare any

Brito Veloso has the following credit cards in Brazil, but none in Uruguay:

Company	CC Number	Year	Month	U.S. \$ Cash Withdrawals	Purchases U.S. \$	Exhibit Number	Country
American Express	9083 2308 3847 3209	2006	September	Nil	12,304.00	7	Brazil
			October	Nil	15,885.20	8	
			November	Nil	16,560.30	9	
MasterCard Gold HSBC	5903 2929 7070 0937	2006	September	Nil	5,930.20	10	Brazil
			October	1,500.00	5,530.40	11	
			November	1,200.00	3,093.12	12	
			TOTAL	\$2,700.00	\$59,303.92		

The above expenditure records reveal that, on his Uruguayan credit cards, between September and November 2006, Brito Veloso had an approximate spending pattern of between U.S. \$18,200 and U.S. \$22,900 per month or U.S. \$62,000 for the quarter, as is set out below.

25
~~HS~~

ANAC DIRECTORS

Jorge Luiz Brito Veloso

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

Year	Month	American Express U.S. \$	MasterCard Gold U.S. \$	TOTAL Monthly Expenditure U.S. \$
2006	September	12,304.00	5,930.20	\$ 18,234.20
	October	15,885.20	7,030.40	\$ 22,915.60
	November	16,560.30	4,293.12	\$ 20,853.42
	Quarter Totals	\$ 44,749.50	\$ 17,253.72	\$ 62,003.22

Brito Veloso's expenditure pattern during the months of September thru' November 2006, as evidenced from the American Express and HSBC Gold Card, would appear to be aimed at enjoying a good standard of living at the following establishments in Montevideo-Brazil:

- Mantra Casino
- Jockey Club SF
- Hotel San Rafael in Montevideo
- Le Saint Honore'
- Belmont House Executive
- Alto Palermo
- H Stern
- BB Seguro
- Fisico e Forma
- Emporio Armani
- Wal-Mart
- Restaurant Laffitte
- Boston Medical
- Vivara
- Maria Bonita Spa
- Farma Brasil
- Rio Charm Boat Rental
- Modest Cash Withdrawals.

26



ANAC DIRECTORS

José de Ancheta Moreira Hércias

José de Ancheta Moreira Hércias - "Anchieta Hércias" - was born November 1, 1943 in São Luís do Quitunde, Maceió, Alagoas state, Brazil. He has one daughter, Renata, with Hêlia de Sale Arcoverde.

He resides at Rua QI 06, Conjunto 10, Casa 10, Lago Sul, Brasília, DF, Brazil, telephone number +55 61 3328 8325. Anchieta Hércias' personal tax identification number is 036.416.354-20

Ancheta Hércias is Second Vice-President and Director for Governmental Relations of the National Airlines Union (SNEA); a consultant to the board of TAM, the airline; a journalist and political lobbyist.

Ancheta Hércias' work address at SNEA is Avenida Mariscal Câmara 160, 17º andar, Edifício Le Bourget, Rio de Janeiro, RJ 20020-080, telephone number +55 (21) 2524-2818 (secretary Clara), facsimile (21)-2220-1194.

Ancheta Hércias has been SNEA's Director of Governmental Relations since October 2, 2000 and also was recently elected as Second Vice President of the Union.

Political Supporters of Ancheta Hércias include most influential members of the Liberal Front Party (PFL), including ex-Brazilian Vice President Marco Maciel. His political base is in Pernambuco state, but as a lobbyist he is adept at negotiating the different political groupings in the federal capital Brasília.

Ancheta Hércias has consulted to the board of TAM since 1998 and has been director of governmental relations for TAM since 1999. He has acquired extensive experience in the civil aviation sector since he first consulted for the controlling shareholders of former airline Transbrasil in 1987. He coordinated negotiations to end government intervention in the privately-held company. At Transbrasil, he spent ten years as Regional Director in the federal capital, Brasília. He also was an executive Vice-President of the company, as well as a member of its administrative and controlling council from 1990 to 1998. He joined TAM after what has been described as an unspecified dispute with Transbrasil officials. We note, however, that founder Omar Santana left the company the same year.

27

ANAC DIRECTORS

José de Ancheta Moreira Hércias

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

Ancheta Hércias has the following bank accounts in Montevideo, Uruguay:

Account Holder:	José de Ancheta Moreira Hércias
Country:	Oriental Republic of the Uruguay,
City:	Montevideo
Banking Company:	<u>Discount Bank</u> — <i>Seignol</i>
Branch Office:	<u>Central House</u> <i>en Velasco</i>
Date Opened:	<u>December 2004</u>
Signatory:	A. Ancheta
Account Number:	0000 01 99166 79355204837 0001
Type of account:	Personal
Last Account Balance:	U.S. 1,850 – July 25, 2007
Type of Movements Registered:	Electronic
Accounts linked in UY:	No
Residence declared:	<u>Avenida D Fernandez 2140, Montevideo.</u>
Authorized Fiduciary:	None
Persons or businesses linked in UY:	Does not declare any

Account Holder:	José de Ancheta Moreira Hércias
Country:	Oriental Republic of the Uruguay
City:	Montevideo
Banking Company:	<u>Credit Uruguay Banco</u>
Branch Office:	<u>Avenida 18 de Julio 1632, Montevideo</u>
Date Opened:	<u>December 2005</u> X — <i>Seignol</i>
Signatory:	A. Ancheta <i>en Denise</i>
Account Number:	1000 1111 8342093094 1110
Type of account:	Personal
Last Account Balance:	U.S. 2,200 – July 2007
Type of Movements Registered:	Electronic
Accounts linked in UY:	No
Residence declared:	<u>Avenida D Fernandez 2140, Montevideo.</u>
Authorized Fiduciary:	None
Persons or businesses linked in UY:	Does not declare any

28
~~19~~

INAC DIRECTORS

José de Ancheta Moreira Hércias

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

Ancheta Hércias has the following credit cards in Montevideo and in Brazil:

Company	CC Number	Year	Month	U.S. \$ Cash Withdrawals	Purchases U.S. \$	Exhibit Number	Country
American Express	9070 4003 2900 0380	2006	September	3,000.00	8,388.00	13	Brazil
			October	3,000.00	5,327.10	14	
			November	2,000.00	7,404.00	15	
MasterCard Gold	4809 5043 0000 5012	2006	September	10,000.00	Nil	16	Uruguay
			October	10,000.00	Nil	17	
			September	2,400.00	4,602.40	18	Brazil
	5050 0007 3981 7677		October	2,400.00	4,502.12	19	
			September	6,000.00	Nil	20	Uruguay
			October	6,000.00	Nil	21	
	5550 9049 3003 5739	2006	November	6,000.00 *	Nil	22	
				6,000.00 *	Nil	23	
			TOTAL	\$56,800.00	\$30,223.62		
Notes:	The items	Marked	*	Are not	duplicates		

The above expenditure records reveal that, on his Uruguayan credit cards, between September and November 2006, Ancheta Hércias had an approximate spending pattern of between U.S. \$21,400 and U.S. \$34,400 per month or U.S. \$87,000 for the quarter, as is set out below.

Year	Month	American Express U.S. \$	4809 5043 0000 5012 U.S. \$	50500007 39817677 U.S. \$	55509049 30035739 U.S. \$	TOTAL Monthly Expenditure U.S. \$
2006	September	11,388.00	10,000.00	7,002.40	6,000.00	\$34,390.40
	October	8,327.10	10,000.00	6,902.12	6,000.00	\$31,229.22
	November	9,404.00	Nil	Nil	12,000.00	\$21,404.00
	Quarter	\$ 29,119.10	\$ 20,000.00	13,904.24	24,000.00	\$ 87,023.34

29
 [Handwritten signature and initials]

ANAC DIRECTORS

José de Ancheta Moreira Hércias

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

Ancheta Hércias's expenditure pattern during the months of September thru' November 2006, as evidenced from the American Express and Gold MasterCard, reveals:

- Two sets of cash withdrawals of \$21,400 in two separate months: September and October 2006 ;
- a good standard of living-entertaining at the following establishments in Brazil:

Emporio Armani
 Maria Bonita Spa
 Farma Brasil
 Rentacar Rio
 Wal-Mart.

Comparison of Credit Card Spending Patterns

Set out below is a comparison of the total spending patterns of the three individuals concerned. Of particular interest are the cash withdrawals by Abreu and Ancheta Hércias.

DATES 2006	ABREU Cash Withdraw U.S.\$	ABREU CreditCard Purchases U.S. \$	ANCHETA Cash Withdraw U.S. \$	ANCHETA CreditCard Purchases U.S. \$	VELOSO Cash Withdraw U.S. \$	VELOSO CreditCard Purchases U.S.\$
September	\$11,800.00	\$4,243.40	\$21,400.00	\$12,990.40	Nil	\$18,234.20
October	\$7,800.00	\$4,607.50	\$21,400.00	\$9,829.22	\$1,500.00	\$21,415.60
November	\$9,300.00	\$2,403.60	\$14,000.00	\$7,404.00	\$1,200.00	\$19,653.42
Quarter:	\$28,900.00	\$11,254.50	\$56,800.00	\$30,223.62	\$2,700.00	\$59,303.22

30

ANAC DIRECTORS

Comparison of Credit Card Spending Patterns

Set out below are the credit card expenditure patterns of the three individuals, analyzed by month and category.

DATES	NAMES	Cash Withdraw U.S.\$	CC Purchases U.S.\$	TOTALS U.S.\$
September	ABREU	\$11,800.00 ↑	\$4,243.40	\$16,043.40
	ANCHETA	\$21,400.00 ↑	\$12,990.40	\$34,390.40
	VELOSO	Nil	\$18,234.20	\$18,234.20
October	ABREU	\$7,800.00 ↑	\$4,607.50	\$12,407.50
	ANCHETA	\$21,400.00 ↑	\$9,829.22	\$31,229.22
	VELOSO	\$1,500.00	\$21,415.60	\$22,915.60
November	ABREU	\$9,300.00 ↕	\$2,403.60	\$11,703.60
	ANCHETA	\$14,000.00 ✓	\$7,404.00	\$21,404.00
	VELOSO	\$1,200.00	\$19,653.42	\$20,853.42

Common Peculiarities of Credit Cards

The credit cards of the three specified individuals – Abreu, Veloso and Ancheta Hécias show they all frequent two establishments - **Maria Bonita Spa and Farmabrasil**.

The credit card records also prove Veloso and Ancheta Hécias were at the Maria Bonita Spa on the same day only once: on October 13th 2006.

Set out below are the attendance and expenditure patters of the three individuals at the Maria Bonita Spa and Farmabrasil establishments.

Handwritten notes:
 Mary
 Place off day w husband
 Mary
 (5) 2006

31
 22
 22

ANAC DIRECTORS

José de Ancheta Moreira Hércias

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

Common Peculiarities of Credit Cards

ESTABLISHMENT	DATES 2006	ABREU	ANCHETA	VELOSO	TOTAL Pd U.S. \$	Credit Card
Maria Bonita Spa	09/05		x		137.00	AX
	09/07		x		149.00	AX
	09/08	x			176.00	AX
	09/11		x			
	09/15		x		147.00	AX
	09/19		x		140.00	AX
	09/22	x			240.00	AX
	09/30	x			168.00	AX
	10/06		x		149.00	AX
	10/10	x			175.00	AX
	10/13		x	x	157.00	AX
			x	x	129.00	AX
	10/22		x		39.00	AX
	10/23			x	108.00	AX
	10/26	x			159.00	AX
	10/30		x		157.00	AX
	11/06			x	108.00	AX
	11/11			x	133.00	AX
	11/15			x	209.00	AX
	11/16		x		173.00	AX
	11/24		x		157.00	AX
NOTES						
Abreu CC No:	Amex	9006	9808	9050	7065	
Ancheta CC No:	Amex	9070	4003	2900	0380	
Veloso CC No:	Amex	9083	2308	3847	3209	

32

ANAC DIRECTORS

José de Anчета Moreira Hécias

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

Common Peculiarities of Credit Cards

ESTABLISHMENT	DATES 2006	ABREU	ANCHETA	VELOSO	TOTAL Pd U.S. \$	Credi t Card
Farma Brasil	09/02			x	74.40	MC- 0937
	09/08		x		48.00	AX
	09/20		x		48.10	AX
	09/22		x		48.00	AX
	09/24			x	29.00	AX
	09/30		x		39.00	AX
	10/06			x	29.00	AX
	10/14		x		39.00	AX
	10/22		x		39.00	AX
	11/03		x		39.00	AX
	11/11			x	45.60	AX
	11/19			x	69.40	AX
	11/23		x		78.00	AX
	11/26			x	60.10	AX
NOTES						
Abreu CC No:	Amex	9006	9808	9050	7065	
Ancheta CC No:	Amex	9070	4003	2900	0380	
Veloso CC No:	Amex	9083	2308	3847	3209	

24
~~27~~

ANAC DIRECTORS

Uruguayan Bank Accounts & Credit Cards

We asked the providers of the information how the monthly Credit Card Payments were made, to which they replied:

"Each credit card business has dozens of departments and areas. The research that was carried out has the requirements, because the consultations were for old account information, the search for the material for over 90 or 120 days in some cases, were searched in microfilm, but the systems can archive so much information. They obtained the material through micro-fiche, but through only one of the business areas.

"To do the research for the information on how the credit cards were paid, another division will have to be queried. We will have to locate a source within this division, billing, credits etc., etc. and through this method a memo requesting this information will be needed for this new information. That is to say that the information is asked for from a particular department as if to be looking for one specific amount of information.

"We can ask for the information from the new department and this will result in the memo for the search of the micro-fiche, as there is no other way to obtain it. The people who work in microfiche do not have access to the computer systems, and only have access to the archived information, and only for the information for which each is responsible, and this information can only be asked for by the client, authorities or an internal audit.

"To do the search of this new information we must research again the information in other areas. If the client is interested, the request to investigate should come quickly so the information can be researched now that this information is being developed; but it is not cheap, since what is being requested is not only the form of payment, but through what system or account the payments were made. This type of information is typically asked for by the authorities to investigate Money Laundering or to seize funds for narcotics-trafficking."

In my view, how the monthly credit card charges were settled in September-November 2006 is much less important than uncovering the new accounts set up in the European Banks, as this will yield current information on the hidden assets of these individuals. [See next page].

34

ANAC DIRECTORS

Uruguayan - Luxembourg Accounts

All the above Uruguayan bank accounts and credit cards are under investigation by Brazilian/Uruguayan law enforcement. The balances of these accounts are in effect "frozen" and have been so for the last 90 days.

Law enforcement sources believe that each one of the account holders had probably been alerted to the actual or potential official police investigation and promptly transferred almost the totality of the funds deposited on each one of the Montevideo based bank accounts.

These funds were transferred to accounts in Luxembourg, Europe. The operations were done electronically and this suggests that they were not transferred to personal accounts or to accounts to close friends or relatives.

Law enforcement sources believe that the transfers from the Uruguayan accounts to the new European accounts were a minimum of U.S. \$200,000-\$500,000 at a time.

There exists the greatest possibility of identifying these new accounts and to follow the money trail.

We are able to tracing the funds using a variety of different methods to identify the final destination and establish the owner of the new accounts, when the accounts were opened, current balance, transfers and dates, new transactions, and any related accounts, and other information that may be of interest.

Please let me know if you are interested in a new proposal costing out the possibilities.

P
Alvarez
Herrera

WITH COMPLIMENTS

~~28~~
gp

EXHIBITS

- Exhibit 1: Cartoes-Amex-2006-09-29-Abreu
- Exhibit 2: Cartoes-Amex-2006 10 27-Abreu
- Exhibit 3: Cartoes-Amex-2006 11 27-Abreu
- Exhibit 4: Cartoes-20061 09 22-UY-MCardGold-Abreu
- Exhibit 5: Cartoes-20061 10 25-UY-MCardGold8346-Abreu
- Exhibit 6: Cartoes-20061 11 24-UY-MCardGold8346-Abreu

- Exhibit 7: Cartoes-Amex-2006 09 29-BritoVelo
- Exhibit 8: Cartoes-Amex-2006 10 30-BritoVelo
- Exhibit 9: Cartoes-2006 26 11-BritoVelo
- Exhibit 10: Cartoes-20061 09 28_GOLD_CARD-BritoVelo
- Exhibit 11: Cartoes-20061 10 28_GOLD_CARD-BritoVelo
- Exhibit 12: Cartoes-20061 11 28_GOLD_CARD-BritoVelo

- Exhibit 13: Cartoes-Amex-2006 09 29-Ancheta
- Exhibit 14: Cartoes-Amex-2006 10 27-Ancheta
- Exhibit 15: Cartoes-Amex-2006 11 24-Ancheta
- Exhibit 16: Cartoes-20061 09 22-UY-MCardGold-5012-Ancheta
- Exhibit 17: Cartoes-20061 10 27-UY-MCardGold-5012-Ancheta
- Exhibit 18: Cartoes-20061 09 27-MCardGold-7677-Ancheta
- Exhibit 19: Cartoes-20061 10 25-MCardGold-7677-Ancheta
- Exhibit 20: Cartoes-20061 09 25-UY-MCardGold-5739-Ancheta
- Exhibit 21: Cartoes-20061 10 27-UY-MCardGold-5739-Ancheta
- Exhibit 22: Cartoes-20061 11 24-UY-MCardGold-5739-Withdrawal1-Ancheta
- Exhibit 23: Cartoes-20061 11 24-UY-MCardGold-5739-Withdrawal2-Ancheta


36

Cártoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia/
 0000 0808 0050 7065/2006 2006 09 * 2006 09 29

Entidade Product Nome Portadores Card Members
 Bradesco American Express Abreu * 1

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
0000001328928	0055500938	Aghaia RS	2006 09 02			228,90
00000028929102	0049382918	Jacqueline Ferte	2006 09 02			115,50
00000038949843	0098328372	Taco	2006 09 02			159,00
0000004888282	0732094234	Gilson Martins	2006 09 02			283,80
0000000002911	0603438948	Lior Jóias	2006 09 02			299,90
000000187814	0555939489	Centauro Sports	2006 09 02			202,00
0000002111871	0843843194	Rebecca Barreto	2006 09 02			97,80
000000313777	0434385890	Leeloo	2006 09 02			104,50
0000004700038	0005500342	Taiyou Sushi	2006 09 03			269,00
0000005400400	0045949382	Ticketronic	2006 09 07		1852,40	92,00
0000006948727	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 09 08			176,00
0000007291817732	0089034984	Parrot	2006 09 09			119,80
00000089288771	0043983985	Chifon	2006 09 09			179,00
000000928178723	0091487478	Myth	2006 09 09			63,00
000001088293000	0438498349	Pé Pequeno	2006 09 09			266,30
00000119398493	0439843784	Andrea Ferracci	2006 09 09			177,00
0000012968716333	0098878434	<u>Café da Praia Marrio</u>	2006 09 10			127,60
00000137383683	0060000748	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 09 10			600,00
00000140094505	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 09 22			240,00
0000015889444	0439899855	Rachel RS	2006 09 23		3886,00	84,90
00000164981498	0685983998	Datelli	2006 09 23			148,80
000001712821833	0044558939	Chilli Beans	2006 09 23			207,60
0000018294388	0044000000	Lahiz	2006 09 23			114,30
000001928817	0089593894	Kopenhagen	2006 09 23			59,50
0000020327343	0064989853	<u>Terranco Restaurante</u>	2006 09 24			311,20
000002192918	0060000777	<u>Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)</u>	2006 09 24			700,00
00000222889135	0045949382	Ticketronic	2006 09 29			116,00
						5543,40

MAR 10

37


Cartões/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia/
 9006 9808 9050 7065/2006 2006 10 * 2006 10 27

Entidade Product Nome Portadores Card Members
 American Express Abreu * 1 *

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
0001000000050	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 09 30			168,00
0001000000050	0700054999	Mr.Cat	2006 09 30			266,90
0001000000050	0090404052	Uncle K	2006 09 30			277,00
0001000000050	0843843194	Rebecca Barreto	2006 09 30			119,20
0001000000050	0049382918	Jacqueline Ferté	2006 10 01			163,90
0001000000050	0060000748	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 01			600,00
0001000000050	0045949382	Ticketronic	2006 10 03			94,00
0001000000050	0666637891	Le Soleil	2006 10 07			188,90
0001000000050	0043842984	Verty	2006 10 07			163,00
0001000000050	0003987368	Extra Virgem	2006 10 07		2187,30	146,40
0001000000050	0600493420	Refúgio dos Falcoes	2006 10 07			290,00
0001000000050	0600493420	Refúgio dos Falcoes	2006 10 08			276,00
0001000000050	0064989853	Terranco Restaurante	2006 10 08			274,50
0001000000050	0060000799	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 08			600,00
0001000000050	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 10 10			175,00
0001000000050	0004945000	Bar Urca	2006 10 13			109,60
0001000000050	0300004955	Rudge	2006 10 14			135,60
0001000000050	0059394299	Mary Zaide	2006 10 14			118,70
0001000000050	0008998444	Corpo e Alma	2006 10 14			104,50
0001000000050	0770004904	Banco de Areia	2006 10 14		4369,00	97,80
0001000000050	0088848777	Equatore	2006 10 14			84,60
0001000000050	0064989853	Terranco Restaurante	2006 10 15			337,70
0001000000050	0060000701	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 15			600,00
0001000000050	0045949382	Ticketronic	2006 10 18			102,00
0001000000050	0696938294	Frida Accesorios	2006 10 21			64,50
0001000000050	005553938	Lojinha do Rio	2006 10 21			106,30
0001000000050	0895485009	Alphabeto	2006 10 21			87,50
0001000000050	0700054999	Mr.Cat	2006 10 21			213,00
0001000000050	0439490000	Sao Thomé Bar	2006 10 22			75,30
0001000000050	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 10 26		6198,90	159,00
0001000000050	0004303400	Florentino	2006 10 27			208,60
						6407,50

direct
 Maria
 Maria

38

0001931934900	0040469495	Ninet Informatica	2006 10 28		289,00
0005539490039	0045949382	Ticketronic	2006 10 28		109,30
0004091790412	0006999930	R Laffitte y Cia SA	2006 10 28		527,00
0009103020392	0002442349	Arapey Thermal Uy	2006 10 28		370,00
0002029339200	0090240420	11 5181 0868 Condicionador	2006 10 28		43,00
000939009878	0022023321	Hotel Novo Mundo licores	2006 10 28		213,00
0008066663122	0003728282	Time Básicos	2006 10 28		27,00
000939200988	0045949382	Ticketronic	2006 10 28		84,00
000829841897	0004929209	Kalesa Cabaret	2006 10 28	14984,60	229,00
0009000131013	0029388883	Bota-Preta	2006 10 29		103,00
000934794908	0005069432	Saraiva Megastore	2006 10 29		106,30
0008992304384	0005103944	Pro shop	2006 10 29		69,30
0008192189483	0038238932	Boston Medical	2006 10 29		311,00
0004202200022	0013151829	Mostarda	2006 10 30		54,00
0005079283821	0019403029	Med Loan Finance I 800 504 4053	2006 10 30		206,00
0003943908003	0045958372	FarmaBrasil	2006 10 30		51,00

200
Uez

Handwritten notes and scribbles on the right side of the page, including a large 'X' mark and some illegible text.


15885,20 15885,20

Handwritten signature and scribbles

Cartoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia/
 0000950890507065/2006 2006 11 * 2006 11 27

Entidade Product Nome Portadores Card Members
 Brasilia American Express Abreu * *

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
000000238939	0234409097	Rhapsody	2006 10 28			74,20
000000258989898	0059858932	Cartier	2006 10 28			153,80
0000003023494309	0090502090	Siciliano Mega Store	2006 10 28			48,90
000000898984981	0043982492	Puket	2006 09 28			149,00
00000061708033	0713483401	Caffe con Te	2006 10 28			36,40
0000000989992	0060000787	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 29			600,00 ✓
000000099882	0045949382	Ticketronic	2006 11 03			98,00
0000009392857	0600493420	Refugio dos Falcoes	2006 11 04			227,00 ✓
000000478934298	0096949200	Morana	2006 11 04			46,90
000000489048888	0747571982	Sanden	2006 11 04		1621,00	186,80
00000000203931	0090848914	Farmax	2006 11 04			52,40
000000921112499	0857698340	Drops of Joy	2006 11 04			88,50
00000034788278	0045949382	Ticketronic	2006 11 17			96,00
00000034289439834	0506000700	La Vivi Presentes	2006 11 18			70,40
000000849899999	0032191028	Dog's Family	2006 11 18			56,00
00000011455612	0014389342	Intimitat	2006 11 18			97,30
00000078348989	0023434209	Canal	2006 11 18			107,90
0000002123423400	0060000779	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 11 19			600,00 ✓
000000858929297	0045949382	Ticketronic	2006 11 19			108,00
000000980619833	0600493420	Refugio dos Falcoes	2006 11 20		3117,50	220,00
00000040834912220	0090908765	Brisa Cafe	2006 11 25			49,30
00000078439283	0695482734	Arezzo	2006 11 25			146,40
000000843898000	0333334328	Pompano	2006 11 25			63,40
00000000059394	0600493420	Refugio dos Falcoes	2006 11 26			227,00 ✓
000000899131235	0060000748	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 11 26			600,00 ✓
						4203,60

40


Carloes/Product	Ano	Mes	Dia	Ano/	Mes/	Dia /
8007 0003 B205 8346/2006	2006	09	.	2006	09	22

Entidade	Product	Nome	Portadores	Card Members
.	Mcard Gold	Abreu	.	01

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
07:0000000997	U080000495	Dinheiro efetivo	2006 09 12			3500,00
07:0000000358	U070000068	Dinheiro efetivo	2006 09 14			3500,00
07:0000000371	U070000259	Dinheiro efetivo	2006 09 18			3500,00
						10500,00

All Cash Withdrawals

41

Cartoes/Product	Ano	Mes	Dia	Ano/	Mes/	Dia /
com 2005 0205 0346/2006	2006	10	*	2006	10	25

Entidade	Product	Nome	Portadores	Card Members
	Mcard Gold	Abreu	*	01

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
1177300000518	U030000600	Dinheiro efetivo	2006 10 23			3000,00
1177300000679	U380000934	Dinheiro efetivo	2006 10 24			3000,00
						6000,00

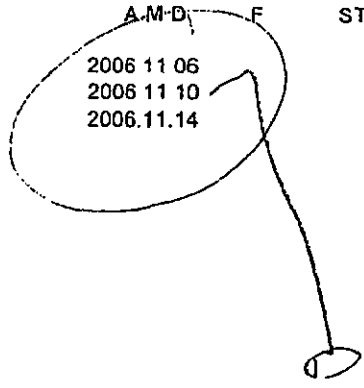
All Cash Withdrawals

33

Cartoes/Product	Ano	Mes	Dia	Ano/	Mes/	Dia /
8003 8205 8346/2006	2006	11	.	2006	11	24

Entidade	Product	Nome	Portadores	Card Members
	Mcard Gold	Abreu	.	01

Code Op	Code Com	Com	A-M-D	F	STs	T
U70440000700	U568000885	Dinheiro efetivo	2006 11 06			2500,00
U721900000056	U721000599	Dinheiro efetivo	2006 11 10			2500,00
U700550291401	U040000023	Dinheiro efetivo	2006.11.14			2500,00
						7500,00



All Cash Withdrawals

John Anclinet
Same
DATES
as Anclinet
Debits

43

Cartoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia /
 008 08 18 17 2009/2006 2006 10 * 2006 09 29

Entidade Product Nome Portadores Card Members
 Montevideo American Express B rito Veloso Jorge Luiz * 1
 *

Code Com	Com	A M D	F	STs	T
0003829291	Tic Uy	2006 09 01			275,00
0003728282	Time Básicos	2006 09 01			31,00
0003726263	Vikivic	2006 09 01			19,00
0004828292	Ingenieria de Sistemas	2006 09 02			490,00
0004294848	Stop tabaco	2006 09 02			195,50
0005282929	Lolita Uy	2006 09 02			423,90
0005539398	American Dream	2006 09 02			517,20
0004939398	0900 1111 Uy	2006 09 08			55,40
0003949487	0900 7394 Uy	2006 09 08			61,30
0002838387	0900 1888 Uy	2006 09 08			42,70
0003429032	Memory comp.Uy	2006 09 08	4-6	2111,00	160,00
0023893283	Hotel San Rafael Montevideo Uy	2006 09 08			299,00
0003823731	Alto Palermo Yaguarón Uy	2006 09 08			263,00
00039283716	Telmex Uy	2006 09 08			205,60
0019283736	Clident Uy	2006 09 09			195,00
0002937771	Tres Cruces Uy	2006 09 09			77,00
0003873717	2020	2006 09 09			89,00
0003823731	Alto Palermo Yaguarón Uy	2006 09 09			95,50
0002938278	Arapcy Termas	2006 09 09			140,30
0003929381	Mantra Casino	2006 09 09		4905,40	1270,00
0003927474	Nogaro Gorlero	2006 09 09			59,00
0005053993	Baby Gouda Deli	2006 09 09			52,00
0002039487	Antel Punta	2006 09 09			21,00
0045949382	Ticketronic	2006 09 09			202,00
0003923837	Amanda	2006 09 09			53,00
0002039487	Antel Punta	2006 09 10			13,00
0003823731	Alto Palermo Yaguarón Uy	2006 09 10			107,90
0002472626	Jockey Club SF	2006 09 10			250,00
0002472626	Jockey Club SF	2006 09 10			275,00
0002472626	Jockey Club SF	2006 09 10		6158,30	220,00
0003282611	Lady Marion	2006 09 10			102,00
0002934873	Blue Cheese	2006 09 15			33,00
0019283736	Clident Uy	2006 09 15			154,00
0039283716	Telmex Uy	2006 09 15			162,50
0023893283	Hotel San Rafael Montevideo Uy	2006 09 15			1075,00
0009289388	Next Way	2006 09 16			775,00
0004239271	Citrus	2006 09 16			41,00
0020303983	Da Bambrini	2006 09 16			112,00
0039293837	Pergula	2006 09 16			95,00
0034959858	Fisico e Forma	2006 09 16		8876,80	169,00
0049382773	Amsterdam Sauer	2006 09 16			79,00
0049584837	Beneducei	2006 09 16			83,90
0045959382	Baggagio	2006 09 19			69,00
0042837322	John Sommers	2006 09 22			82,00
0049282874	Alberto Sabino	2006 09 22			167,00
0053938253	Isabela Capeto	2006 09 23			105,60
0052982782	Cosmos	2006 09 23			28,00
0049383872	Trinidad Tabaco Rio Sul	2006 09 23			37,70
0045958372	FarmaBrasil	2006 09 24			29,00
0050303983	Da Bambrini	2006 09 24		9654,00	96,00
0045949382	Ticketronic	2006 09 24			107,00

*Like to
 Gaudin
 in*

1075,00
775,00

000008180032	0003827834	Awa Boutique	2006 09 25
0000291299105	0005630392	NewspaperDirect	2006 09 25
0000519483284	0005949383	Lazam MDS	2006 09 25
00001923895433	0045949382	Ticketronic	2006 09 27
00009330914896	0005938232	Dumoni 0800 0554898	2006 09 28
00009331893428	0004929209	Kalesa	2006 09 28
00009143894923	0004000282	Globe Marcos	2006 09 28
0000938189344	0006933892	J J Workshop	2006 09 28

44
25
35

123,00
122,00
205,60
215,90
612,00
433,60
54,00
776,90
12304,00 12304,00

Bag #

45/36

Cartoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia/
 9083 2308 3847 3209/2006 2006 10 * 2006 10 30

Entidade Product Nome Portadores Card Members
 Bradesco American Express Brito Veloso Jorge Luiz * !

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
0003710049082	0045949382	Ticketronic	2006 09 30			143,40
0005490509590	0008483290	Fosfobox	2006 09 30			209,70
0004384888892	0045949382	Ticketronic	2006 10 01			136,90
0006034298234	0006934834	Sala Cecilia Meireles	2006 10 01			111,20
0007438898489	0075959483	H Stern	2006 10 01			2390,00
0008432427894	0002937474	BB Seguro	2006 10 02			3493,00
0004248794398	0048099893	Treyian-Escola	2006 10 02			2997,00
0008034099022	0038238932	Boston Medical	2006 10 02			403,00
0008884839247	0002472626	Jockey Club SF	2006 10 05			200,00
0003348992000	0002472626	Jockey Club SF	2006 10 05			101,00
0004984666772	0003429032	Memory comp.Uy	2006 10 05	5-6	7487,20	160,00
0008949889344	0045949382	Ticketronic	2006 10 05			110,00
0007382398348	0003983273	Dinagooies-0800 282 3131	2006 10 05			96,00
0009382374763	0004929209	Kalesa Cabaret	2006 10 05			311,00
0006637198329	0034959858	Fisico e Forma	2006 10 05			303,00
0008239383298	0003928377	DHL	2006 10 06			27,00
0008422544921	0003928382	Boteco Belmonte	2006 10 06			207,40
0004186165395	0003932988	Golfê & Cia	2006 10 06			366,00
0007892334204	0045958372	FarmaBrasil	2006 10 06			29,00
0007427502487	0009348434	0800 7017 237 Spray	2006 10 06		9151,60	55,00
0007334018147	0009594439	Emporio Armani 113897 9090	2006 10 06			228,90
0007000292939	0003939399	Estrela Da Lapa	2006 10 07			319,00
0008949834294	0006934996	Osklen	2006 10 07			121,90
0004920940222	0039588584	Wal-Mart	2006 10 07			537,80
0009094848884	0045959382	Baggaggio	2006 10 07			88,60
0007773948944	0004239271	Citrus	2006 10 07			69,50
0009034903493	0003827834	Awa Boutique	2006 10 07			77,00
0006923948882	0004948882	Cuchi	2006 10 07			31,00
0004828284398	0045949382	Ticketronic	2006 10 08			102,00
0004722350016	0090348388	Pizzaria Guanabara	2006 10 08		10826,30	99,00
0008489328909	0038589328	Voces Editora Abril	2006 10 08			52,00
0008450739581	0006943894	11 3088 8602 Cashmere Versace	2006 10 08			93,00
0009348234843	0003429834	Res Terranco JW Marriot	2006 10 10			146,00
0008449899902	0006934939	Libreria Argumento	2006 10 10			39,90
0003995959933	0007073931	Maria-Bonita-Spa	2006 10 11			129,00
0005550490493	0004993999	The Bakers Rua Santa Clara, 86,	2006 10 13			55,30
0004939349773	0003948982	Baronneti Disco	2006 10 14			137,00
0004934007991	0003934984	Fellini General Urquiza, 104,	2006 10 14			121,40
0007748230911	0045949382	Ticketronic	2006 10 14			204,50
0008392389398	0009383827	Clandestino Bar	2006 10 14		11909,40	105,00
0009328342875	0003928377	DHL	2006 10 15			28,00
0007042030305	0006640302	JOBi Ataulfo de Paiva	2006 10 19			277,80
0003244320000	0004032992	Adonis R Sao Luiz Gonzaga	2006 10 19			209,00
070 9994994922	0039993922	Nova Luz Av Americas, 16325,	2006 10 20			193,00
0009000592043	0023403004	Felice Cafe	2006 10 21			45,60
0005002321053	0007329382	Asa DVD Shop	2006 10 21			35,90
0005293040309	0006488438	Pe de Boi Rua Ipiranga, 53,	2006 10 22			109,00
0008582459984	0007073931	Maria-Bonita-Spa	2006 10 23			108,00
0004384388348	0042837322	John Sommers	2006 10 23			77,90
0005502304323	0022230344	Jóquei Clube Gávea Conc	2006 10 27		13055,60	62,00
0007560000293	0006034939	0904 7394	2006 10 27			37,70

Handwritten notes:
 U. Rec...
 de 20/10/05

Handwritten notes:
 11/11/05

Handwritten notes:
 11/11/05

46

27
31
11/10/27
u. →

0001931931900	0040469495	Nnet Informatica	2006 10 28		289,00
0005539490039	0045949382	Ticketronic	2006 10 28		109,30
0001194190472	0006999930	R Laffitte y Cia SA	2006 10 28		527,00
0001194020392	0002442349	Arapey Thermal Uy	2006 10 28		370,00
0001029119200	0090240420	11 5181 0868 Condicionador	2006 10 28		43,00
0001019009878	0032023321	Hotel Novo Mundo licores	2006 10 28		213,00
0008060663122	0003728282	Time Básicos	2006 10 28		27,00
0001030901988	0045949382	Ticketronic	2006 10 28		84,00
000102941897	0004929209	Kalesa Cabaret	2006 10 28	14984,60	229,00
0001010131013	0029388883	Bola Preta	2006 10 29		103,00
000101191908	0005069432	Saraiva Megastore	2006 10 29		106,30
0001012304184	0005103944	Pro shop	2006 10 29		69,30
0001012389483	0038238932	Boston Medical	2006 10 29		311,00
00010102200022	0013151829	Mostarda	2006 10 30		54,00
0001019283821	0019403029	Med Loan Finance I 800 504 4053	2006 10 30		206,00
0001010908003	0045958372	FarmaBrasil	2006 10 30		51,00

200
u. →

14984,60

15885,20 15885,20

47
38
38

Cartões/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia/
0051 2308 3847 3209/2006 2006 11 * 2006 11 26

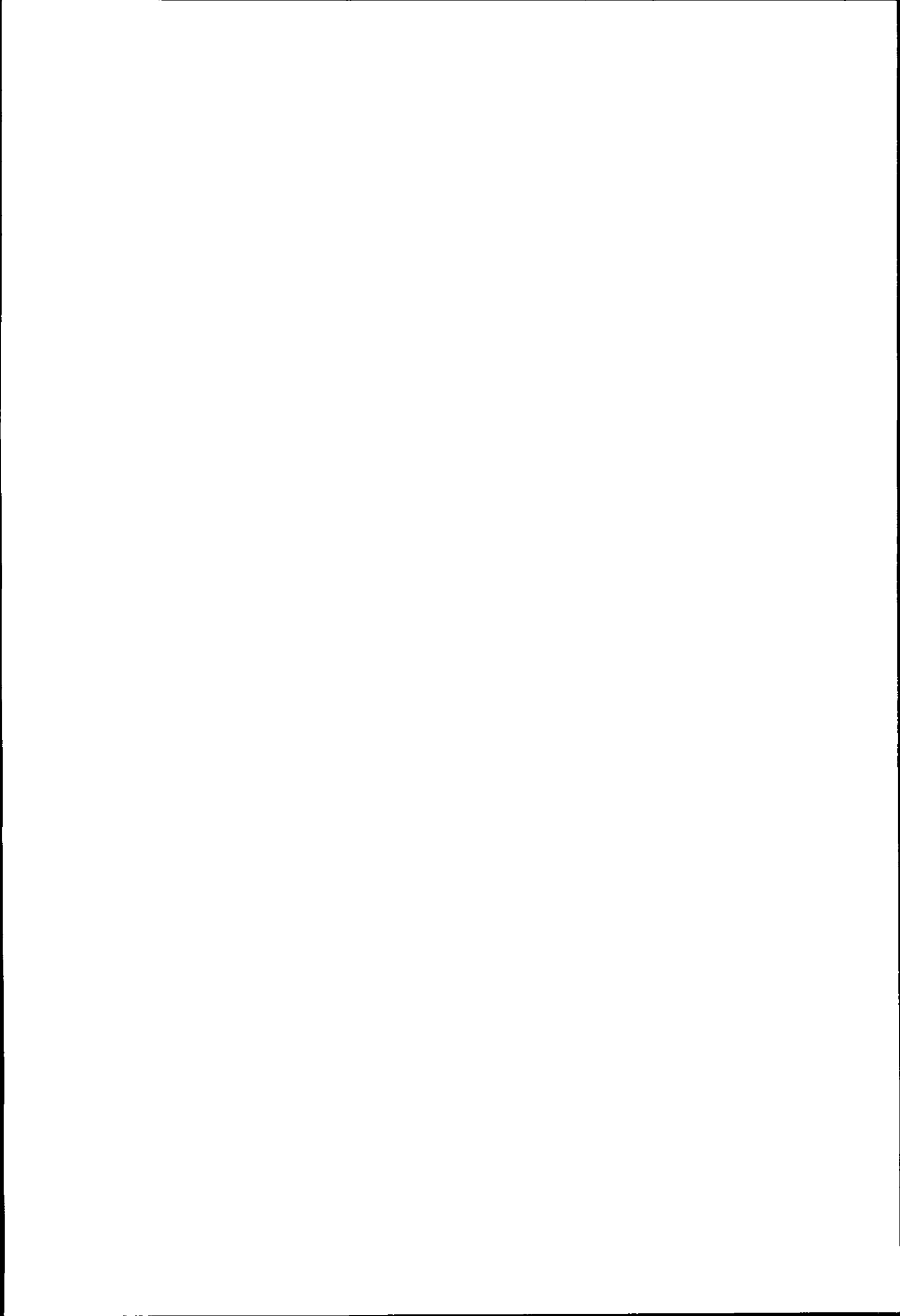
Entidade Product Nome Portadores Card Members
American Express Brito Veloso Jorge Luiz * 1

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	S's	T
000082078937	0038238932	Boston Medical	2006 11 02			410,00
0004109420943	0040949043	SE 02 Monitor Cardiaco Oregon	2006 11 03			127,00
0002324848844	0555503029	Antonio s, Av Mem de Sá, 88	2006 11 03			122,40
0008490939930	0045949382	Ticketronic	2006 11 03			101,90
0008434940008	0090904394	Emporio Armani	2006 11 03			145,00
0008000029292	0004992388	Rio Charm Boat Rental	2006 11 04			395,00
0000468102411	0803233211	Music Mail	2006 11 04			48,90
0000938283755	0045949382	Ticketronic	2006 11 04			106,70
000092387937	0007928287	Rio Scenarium	2006 11 04			195,60
000440303222	0005111113	AmaDerm Visconde de Pirajá 433,	2006 11 04		1859,80	207,30
0003212040005	0220342832	Raajmahal	2006 11 05			138,30
000431848399	0003429032	Memory comp.Uy	2006 11 05	6-6		160,00
0009000343034	0432498538	Pro Shop	2006 11 05			59,00
0000500533923	0055554932	Olympe R Custodio Serrao, 62	2006 11 06			137,00
0004343204230	0004045949	Bohem	2006 11 06			41,30
000412300005	0007073931	Maria Bonita Spa	2006 11 06			108,00
0003049994241	0002049293	Gatopardo Borges de Medeiros, 1426,	2006 11 06			78,60
0003047944948	0034444921	Carrefour vs	2006 11 06			439,60
0006063494322	0009488438	Hugo Boss	2006 11 06			104,00
000434300000	0004770743	Dsquared2	2006 11 07		4235,60	1110,00
0004032920102	0050672812	11 3841 4000 Camisas Daslu	2006 11 07			114,00
0003031838736	0003928377	DHL	2006 11 09			23,00
000081098483	0038238932	Boston Medical	2006 11 09			414,00
0009259825894	0005053993	Baby Gouda Deli	2006 11 10			47,90
000348998988	0003282611	Lady Marion	2006 11 10			93,00
0008883737834	0045949382	Ticketronic	2006 11 11			85,00
000045748383	0003928377	DHL	2006 11 11			27,00
000045921499	0007073931	Maria Bonita Spa	2006 11 11			133,00
0009482383773	0005949383	Silvia Blumberg	2006 11 11			41,00
0000939838784	0045958372	FarnaBrasil	2006 11 11		5259,10	45,60
0007329489898	0009483344	Blue Man	2006 11 11			49,70
0005058988342	0034959858	Fisico e Forma	2006 11 11			61,70
0003039494888	0006949328	Santa Rosa Lounge	2006 11 12			187,40
0003000039344	0009993248	O Boticario	2006 11 12			213,40
0006948382387	0045949382	Ticketronic	2006 11 12			109,00
000593999938	0432498538	Pro Shop	2006 11 12			47,50
0008960029488	0999392985	Zuka Dias-Ferreira, 233 Leblon,	2006 11 13			146,50
0003938934884	0075959483	H Stern	2006 11 14			733,00
000399299387	0007911343	Everest Park H	2006 11 14		6981,30	174,00
0005934349899	0009289388	Next Way	2006 11 14			406,00
0009941123488	0029388883	Bota Preta	2006 11 15			79,80
000559389484	0009024990	Vivara	2006 11 15			122,60
0002493898898	0003928881	Maria Bonita Spam	2006 11 15			209,00
0007774934299	0004992388	Rjo Charm Boat Rental	2006 11 17			255,70
0003429239009	0038238932	Boston Medical	2006 11 17			203,00
0009934890344	0090904394	Emporio Armani	2006 11 17			317,00
0006669349434	0003928377	DHL	2006 11 18			27,00
000559593242	0045949382	Ticketronic	2006 11 18			108,00
0009993934292	0059999922	Louis Vuitton 11 3088 0833	2006 11 18		8820,90	111,50
0006693498891	0004929209	Kalesa	2006 11 18			371,60

0.5

why

why



004300334328	0045958372	Farma Brasil	2006 11 19	
00000000000000000000	0004929209	Kalesa Cabaret	2006 11 23	
0000000029393	0423002043	Dedalus libreria	2006 11 23	
000000004389723	0029388883	Bola Preta	2006 11 23	
0000000059510893	0432498538	Pro Shop	2006 11 24	
000000008374178872	0803233211	Music Mall	2006 11 24	
000000011829882	0003928377	DHL	2006 11 24	
0000000149834998	0004992388	Rio Charm Boat Rental	2006 11 24	
00000001443789984	0040469495	Npet-laformatica	2006 11 24	10767,50
00000001939488944	0002937474	BB Seguro	2006 11 25	
000000019834998	0034444921	Carrefour vs	2006 11 25	
00000001958382221	0069392438	Cordóban	2006 11 25	
0000000188911082	0004328903	Isabela Capeto	2006 11 25	
00000001892982	0008483290	Fosfobox	2006 11 25	
000000010002922	0039993922	Nova Luz Av Americas, 16325,	2006 11 25	
00000001923488	0004393209	QP Brasile de Turfe	2006 11 25	
00000001838993	0038238932	Boston Medical	2006 11 25	
0000000103040898	0009024990	Vivara	2006 11 25	
0000000100081882	0003282611	Lady Marion	2006 11 26	15412,70
0000000103099013	0003243399	Shirleys	2006 11 26	
000000017739911	0432498538	Pro Shop	2006 11 26	
00000001289931389	0004929209	Kalesa	2006 11 26	
00000001923932888	0003928382	Boteco Belmonte	2006 11 26	
00000001929299092	0432498538	Pro Shop	2006 11 26	
000000019324404	0045958372	Farma Brasil	2006 11 26	
				16560,30 16560,30

48
39
43,00
83,90
119,00
101,00
29,00
277,00
515,90
1175,00
490,00
229,00
313,40
198,40
207,80
1115,00
340,00
455,60
121,00
219,00
147,70
429,90
193,90
97,00
60,10

Kalesa
Next way
Boston Medical
where?

49
40
40

Cartoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia /
5903 2929 7070 0937/2006 2006 (09) * 2006 09 28

Entidade Product Nome Portadores Card Members
HSBC Gold Card Brito Veloso Jorge * 01
Luiz *

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
BL00293434207	A029090328	J J Workshop	2006 09 02			105,60
BL00934823898	A090420309	FarmaBrasil	2006 09 02			74,40
UY00029833298	D430934093	Semper s	2006 09 08			39,50
UY02039209302	B390430932	Arapey Termas	2006 09 08			206,00
UY06034902409	A239340934	Mantra Casino	2006 09 08			1340,00
UY06039389033	A239340934	Mantra Casino	2006 09 09			1880,00
UY00592393234	A330349033	Jockey Club SF	2006 09 11			370,00
UY00603293290	A330349033	Jockey Club SF	2006 09 12			390,00
UY60349203902	A330349033	Jockey Club SF	2006 09 13			320,00
UY03340043890	A503249039	Hotel San Rafael Montevideo Uy	2006 09 14			633,00
BL49030904309	B342430934	Kalesa	2006 09 23			297,00
BL70430930943	A334099992	Le Saint Honore	2006 09 23			274,70
						<u>5930,20</u>

HSBC - Anexp - Anck
 HSBC - Montevideo Gold
 Anexp - Bonak
 Alon

50
41
41

Cartoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia /
5903 2929 7070 0937/2006 2006 (10) . 2006 10 28

Entidade Product Nome Portadores Card Members
HSUC Gold Card B riloVeloso Jorge . 01
Luiz .

Code Op	Code Com	Com	AMD	F	STs	T
UY06039389033	A239340934	Mantra Casino	2006 10 16			700,00
UY09903420933	U004993823	Rosas	2006 10 16			155,70
UY04939391837	U399203333	0900 1626	2006 10 16			118,30
UY02739320309	U002958829	Carrasco Polo	2006 10 16			197,60
UY05559382801	U072198382	Mogotes	2006 10 17			71,00
UY02039209302	B390430932	Arapey Termas	2006 10 17			260,00
UY06034902409	A031340934	Mantra Casino	2006 10 17			700,00
UY06034900000	U034042399	Dinero Efectivo (Cash Withdrawal)	2006 10 17			1500,00
UY0403993288	U393040934	Duomo	2006 10 17			69,40
UY0555938000	U004348384	Aranjuez	2006 10 18		4005,00	233,00
UY06034902409	A239340937	Mantra Casino	2006 10 18			700,00
UY0094309221	U904092333	Punto Alto	2006 10 18			173,00
UY00903409322	U007049997	Club Libanés	2006 10 18			247,50
UY00493928323	U008049490	Belmont House Executive	2006 10 18			1836,00
UY00039348387	U005999442	Chains	2006 10 18			68,90

Wangy ?

7030,40 7030,40

3x Wangy
in Oct

=====

51

42

40

Cartoes/Product	Ano	Mes	Dia	Ano/	Mes/	Dia /
0003 2929 7070 0937/2006	2006	11	*	2006	11	28

Entidade	Product	Nome	Portadores	Card Members
IPBSC	Gold Card	Brito Veloso Luiz	Jorge	01

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
UY00593892888	U000599948	Bastilla Café	2006 11 20			119,00
UY00392990209	U004993823	Chains	2006 11 20			103,30
UY0039193911	U039494883	Badano, Av Agraciada, 4070,	2006 11 20			107,00
UY00202930000	U060000515	Dinero Efectivo (Cash Withdrawal)	2006 11 20			400,00
UY003200201	U000392918	Bistró Latino	2006 11 21			211,80
UY0029403992	U005500928	Harrington, Avda 18 de Julio, 868,	2006 11 21			390,00
UY11030939922	U060000515	Dinero Efectivo(Cash Withdrawal)	2006 11 21			400,00
UY00707495150	U399203333	0900 1626	2006 11 21			71,52
UY00009496703	U003942002	Tabaqueria Golf	2006 11 21			47,00
AA00021919928	U000303494	Guido, J B Blanco, 775,	2006 11 21			149,90
UY20002000011	U002919111	Di Copa	2006 11 21		2020,52	21,00
UY07770492992	U003921827	Licoreria Alvear	2006 11 21			105,90
AA00050693829	U080049238	Facal, 18 de Julio, 1245,	2006 11 22			43,50
UY00299504921	U060000515	Dinero Efectivo(Cash Withdrawal)	2006 11 22			400,00
UY00055604934	U001402029	Maria Lola, Av Uruguay, 1245,	2006 11 22			48,10
UY00040200011	U008049490	Belmont House	2006 11 22			1190,20
UY00053692821	U000499948	Giordano Bruno	2006 11 22			319,00
UY03099298383	U004500039	El Chivito de Oro	2006 11 22			165,90
					4293,12	4293,12

Handwritten signature and date: *[Signature]*
11/20-22

52
43

Cartões/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia /
5070 4003 2900 0380/2006 2006 10 * 2006 10 27

Entidade Product Nome Portadores Card Members
15888 American Express Ancheta * 01

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
0000091483428	0006069388	Remaeda Confecoocs	2006 09 23			309,60
00000931200090	0039588584	Wal-Mart	2006 09 23			296,60
0000055114336	0050393298	Sack's	2006 09 23			258,30
00000939102000	0059399999	Dinheiro efetivo (Cash Withdrawal)	2006 09 24			1000,00
00000591283892	0049398387	CD Point	2006 09 25			42,00
00000949992090	0045949382	Ticketronic	2006 09 29			82,00
00000949920903	0045958372	FarmaBrasil	2006 09 30			39,00
0000091893209	0004949002	The Copas	2006 09 30			42,00
0000032828884	0039588584	Wal-Mart	2006 09 30			327,39
00000111119839	0039328348	Rent a Car Rio	2006 10 30		2726,89	330,00
00000934948283	0055939022	MiPod	2006 10 01	1-2		275,00
0000090999909	0039493900	Silvana Bedran	2006 10 01			237,80
0000021333392	0004944449	Garimpo	2006 10 01			102,00
00000939292817	0060063827	Esch Cafe, Rua do Rosário	2006 10 03			206,00
00000777382881	0492389009	Arrisalus Atelier	2006 10 04			210,00
000003892883882	0900707331	Maria-Bonita Spa	2006 10 06			149,00
00000939294888	0039588584	Wal-Mart	2006 10 07			339,79
00000949828224	0300329398	Pacer Logistica	2006 10 07			49,00
00000938883132	0300329398	Pacer Logistica	2006 10 07			33,00
00000856039839	0008483290	Fosfobox	2006 10 07		4371,68	43,20
00000702628819	0443903900	Temperos Restaurant	2006 10 07			59,00
0000094388843	0032999983	Giuseppe Grill	2006 10 07			125,60
00000939340442	0049398387	CD Point	2006 10 08			31,00
00000939349382	0004666933	Diesel Fashion Mall	2006 10 08			160,49
0000093429999399	0059399999	Dinheiro efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 08			1000,00
00000777382911	0045949382	Ticketronic	2006 10 13			84,00
0000000001971	0300329398	Pacer Logistica	2006 10 13			33,00
000009292948848	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 10 13			157,00
00000706588803	0039588584	Wal-Mart	2006 10 14			305,16
00000920000028	0039328348	Rent a Car Rio	2006 10 14		6616,93	290,00
00000982730993	0049000393	Bar do Zé	2006 10 14			29,00
00000934993499	0394909000	Café Hum	2006 10 14			39,70
000008920882312	0045958372	FarmaBrasil	2006 10 14			39,00
00000888288888	0034834289	Estacao do Vinho	2006 10 15			92,00
0000084719182	0004949002	The Copas	2006 10 17			43,50
00000939292333	0005939829	Bomboniere Delivery	2006 10 17			56,47
0000093929298	0005939829	Destilado Delivery	2006 10 20			74,50
0000080875404437	0066694873	Barriil 8000	2006 10 20			37,00
0000080838381328	0059399999	Dinheiro efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 21			1000,00
00000958201029	0045949382	Ticketronic	2006 10 21		8110,10	82,00
000009439342988	0006933892	J J Workshop	2006 10 22			62,30
000009099960034	0045958372	FarmaBrasil	2006 10 22			39,00
00000943888888	0070009388	Gladys Religiosos	2006 10 27			41,80
00000398342984	0300329398	Pacer Logistica	2006 10 27			37,00
000009438124834	0289288381	Elle et Lui Fashion Mall	2006 10 27			36,90

\$4,000/month

8327,10 8327,10

53
44
44

Cancoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia /
00000003 2900 0380/2006 2006 11 * 2006 11 24

Entidade Product Nome Portadores Card Members
American Express Ancheta * 01

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
0006969692812	0059349832	Verve	2006 10 28			347,00
0003339994388	0004949002	The Copas	2006 10 28			52,00
0009129999899	0034903800	Cactanna Jóias	2006 10 28			550,00
0004129021401	0039588584	Wal-Mart	2006 10 28			364,35
0002390002933	0059238932	Nature Girl	2006 10 28			237,80
0007202148282	0059399999	Dinheiro efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 29			1000,00
0009378327281	0004949002	The Copas	2006 10 29			34,00
0009555573154	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 10 30			157,00
0034537666271	0045949382	Ticketrônica	2006 10 31			82,00
0007732938271	0006933892	J J Workshop	2006 10 31		2954,05	129,90
0008088382821	0045949382	Ticketrônica	2006 11 03			84,00
0003000737827	0045958372	FarmaBrasil	2006 11 03			39,00
0008434000022	0039588584	Wal-Mart	2006 11 04			343,10
0004332502381	0394909000	Café Hum	2006 11 04			73,50
00045919488211	0059438827	Royal Grill	2006 11 04			314,70
0004438938926	0049329900	902 931 949	2006 11 04			349,00
0002739309200	0039328348	Rent a Car Rio	2006 11 05			320,00
00030004928155	0059399999	Dinheiro efetivo (Cash Withdrawal)	2006 11 05			1000,00
0006919818174	0005932938	Desucato7pm	2006 11 14			179,60
00059918998399	0039328348	Rent a Car Rio	2006 11 14		6022,95	366,00
0005992291840	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 11 16			173,00
0004838891292	0700399329	Skunk	2006-11-16			290,00
000661090912	0492389009	Artisalus Atelier	2006 11 16			159,00
000543309819	0049398387	CD Point	2006 11 17			39,00
000937277773	0004045444	Layana Thomaz	2006 11 18			226,00
000591348998	0069238388	Emporio Armani Fashion Mall	2006 11 18			257,20
00059919488821	0004000034	Desco Concepto	2006 11 18			193,40
0001118273728	0055939022	MiPod	2006 11 18	2-2		275,00
00028373671812	0039588584	Wal-Mart	2006 11 18			312,45
00084789319741	0007079488	Rommanel Niterói	2006 11 18		8157,00	209,00
00030318334891	0006000949	Dumond, Rua Lauro Muller, 116,	2006 11 19			345,00
0008129898492	0008032928	NetFlores 0800 979 3567	2006 11 19			62,00
0003434848922	0060063827	Esch Cafe, Rua do Rosário	2006 11 20			142,00
0005592928122	0050393298	Sack's	2006 11 21			206,00
0001948888888	0045949382	Ticketrônica	2006 11 22			82,00
0002934983489	0004949002	The Copas	2006 11 23			69,00
0001005918298	0045958372	FarmaBrasil	2006 11 23			78,00
0007912093332	0033209490	Decinel	2006 11 24			106,00
0005585989182	0900707331	Maria Bonita Spa	2006-11-24			157,00

9404,00 9404,00

At the end of the month

54
45
HS
HS

Card/oes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia /
 0509 0000 0000 5012/2006 2006 09 . 2006 09 22

Entidade Product Nome Portadores Card Members
 Mcard Gold Ancheta . . 01

Code Op	Code Com	Com	A	M	D	F	STs	T
UY25700004825	U470005077	Dinheiro efetivo	2006	09	11			5000,00
UY64700007059	U870002393	Dinheiro efetivo	2006	09	14			5000,00
								10000,00

All Cash Withdrawals

middle of
month payment

35
 C16
 HP

Carloes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia /
 00500007 3901 7677/2006 2006 09 * 2006 09 27

Entidade Product Nome Portadores Card Members
 Mcard Gold Ancheta * 01

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
BL00203993340	B031699999	Dinheiro efetivo (Cash Withdrawal)	2006 09 11			1200,00
BL00002358853	B900707331	Maria Bonita Spa	2006 09 11			194,00
BL00002923892	B400066612	Agua de C6co SP	2006 09 11			279,00
BL000034877211	B550302928	Livraria Nobel	2006 09 11			62,80
BL00223111224	B006060392	Terraco Italia	A020090328	A029090328		370,00
BL000020392818	B053922221	Gucci	2006 09 12			561,90
BL00773892832	B090353286	Blockbuster	2006 09 12			93,20
BL009928337277	B445030560	Panashop	2006 09 12			890,00
BL40492840111	B800483292	Casa das Calinhas	2006 09 13			188,50
BL05006039928	B003291229	Drogasil	2006 09 13			126,90
BL00259482993	B000902000	Victoria's Secret	2006 09 13			286,60
BL04400029916	B844372727	Pipewave	2006 09 13			340,50
BL00696666392	B773948382	Garbo Continental Shopping	2006 09 14			284,00
BL00029328893	B059238892	DOM	2006 09 14			330,00
BL01129328833	B748372153	Luigi Bertolli Continental S	2006 09 14			137,90
BL003036930288	B859281725	Akkar Continental S	2006 09 14			109,50
BL04000292991	B928378272	Mr.Pipe	2006 09 14			77,80
BL000020399335	B031699999	Dinheiro efetivo (Cash Withdrawal)	2006 09 14			1200,00
BL00505949393	B051201928	Renner Continental S	2006 09 14			269,80
7002,40						7.002,40

4 x 1,200 Cash Asher

=> 5,000/month

56
 C/7
 47

Cartoes/Product	Ano	Mes	Dia	Ano/	Mes/	Dia /
UY6510000336	2006	10	.	2006	10	25

Entidade	Product	Nome	Portadores	Card Members
	Mcard Gold	Ancheta	.	01

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
UY65100000336	U070000494	Dinheiro efetivo	2006	10	09	3000,00
UY48200000808	U290000614	Dinheiro efetivo	2006	10	12	3000,00

6000,00

All Cash Withdrawals

Cartoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia /
 5550 9049 3003 5739/2006 2006 09 * 2006 09 25

Entidade Product Nome Portadores Card Members
 Mcard Gold Mcheta . . 01

Code Op Code Com Com
 UY29700004893 U470005068 Dinheiro efetivo
 UY04700007267 U870002399 Dinheiro efetivo

AMD	F	STs	T
2006 09 11			3000,00
2006 09 14			3000,00
			6000,00

57
 48
 18
 A. B. C.

All Cash Withdrawal

2x month = P
\$ 6,800
 for payment in
 the middle of
month

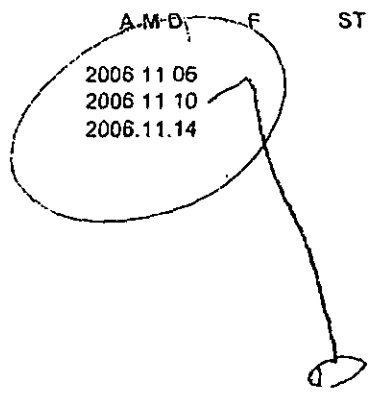
58

~~49-99~~

Cartoes/Product	Ano	Mes	Dia	Ano/	Mes/	Dia /
0000 0000 8205 8346/2006	2006	11	.	2006	11	24

Entidade	Product	Nome	Portadores	Card Members
	Mcard Gold	Abreu	.	01

Code Op	Code Com	Com	A-M-D	F	STs	T
U704100000700	U568000885	Dinheiro efetivo	2006 11 06			2500,00
U721900000056	U721000599	Dinheiro efetivo	2006 11 10			2500,00
U700550291401	U040000023	Dinheiro efetivo	2006.11.14			2500,00
						7500,00



All Cash Withdrawals

for
Anclinet
Same
Dates
as Anclinet
Debits

30
[Handwritten signature]



reservas

o spa

saúde

atividades

Informações gerais

instalação

*** Como Chegar**

o que levar

antaa

contato

Rodovia Teresópolis-Friburgo km 56 - RJ
Tel.: (22) 2543-1212

Orientações para chegar no SPA Maria Bonita:

VIA TERESÓPOLIS

- subir a serra de Teresópolis, chegando ao final da serra (alto do Soberbo), continuar pela direita (Rio-Bahia).
 - aproximadamente 15 km após, encontrará 4 redutores de velocidade (não há necessidade de reduzir a velocidade em virtude dos referidos redutores serem leves).
 - Logo após o 4º (último) redutor, entrar à direita (já é a RJ-130 - Teresópolis/Nova Friburgo)
 - Nosso SPA fica no km 56 dessa rodovia ("bairro/distrito" Campo do Coelho)
 - DICA: Na altura do km 50,5 terá que passar pela Polícia Rodoviária. Logo após uma subida e curva, 5,5 km após a Polícia, entrar à esquerda numa estrada de saibro, seguindo a orientação da placa "Fazenda Maria Bonita".
 - Após entrar na estrada de saibro, rodar cerca de 1.200 m.
- A estrada de saibro termina na portaria do SPA.

VIA CACHOEIRA DE MACACU E NOVA FRIBURGO

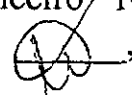
- atravessar Cachoeira de Macacu e subir a serra de Friburgo.
 - atravessar a cidade de Friburgo em direção a Cordeiro.
 - aproximadamente 4 km após o centro de Friburgo, entrar à esquerda, na rodovia Nova Friburgo-Teresópolis (RJ-130).
 - aproximadamente 12 km após, passar pelos 3 quebra-molas do distrito de Campo do Coelho.
 - após o 3º quebra-mola, entrar à direita seguindo a orientação da placa "Fazenda Maria Bonita".
 - Após entrar na estrada de saibro, rodar cerca de 1.200 m.
- A estrada de saibro termina na portaria do SPA.

60
AS



Decisão de Justiça
Federal sobre o
Sigilo dos autos

CONCLUSÃO

Em 12 de maio de 2008 faço conclusão destes autos ao Exmo. Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI, Juiz da Sexta Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra Sistema Financeiro Nacional e em Lavagem de Valores, Eu, , CRDV, Téc. Judiciária

AUTOS N.º 2008.61.81.005758-0

Vistos em Decisão:

Fl. 84/85: DENISE MARIA AYRES DE ABREU, por seus advogados, requer vista do presente feito para análise, bem como permissão para obter cópias reprográficas.

O Estatuto da O.A.B. (Lei n.º 8.906, de 04.07.1994) deixa claro que, em casos de segredo de justiça, resta subtraída a vista, o acesso, a retirada, bem como a extração de cópias, ao advogado (art. 7º, incisos XV e XVI, c/c o seu parágrafo 1º).

Verifico que os autos tramitam em segredo de justiça, (fl. 80/81). De outro lado, não há informação, até a presente data de indiciamento da requerente, que sequer prestou declarações perante a I. Autoridade Policial, constando do feito, apenas, o despacho da autoridade policial determinando a intimação da mesma.

Tal entendimento se extrai da decisão do colendo Supremo Tribunal Federal:

Ementa. I. Habeas corpus: cabimento: cerceamento de defesa no inquérito policial.

1. O cerceamento da atuação permitida à defesa do indiciado no inquérito policial poderá refletir-se em prejuízo de sua defesa no processo e, em tese, redundar em condenação a pena privativa de liberdade ou na mensuração desta: a circunstância é bastante para admitir-se o habeas corpus a fim de fazer respeitar as prerrogativas da



defesa e, indiretamente, obviar prejuízo que, do cerceamento delas, possa advir indevidamente à liberdade de locomoção do paciente.

2. Não importa que, neste caso, a impetração se dirija contra decisões que denegaram mandado de segurança requerido, com a mesma pretensão, não em favor do paciente, mas dos seus advogados constituídos: o mesmo constrangimento ao exercício da defesa pode substantivar violação à prerrogativa profissional do advogado - como tal, questionável mediante mandado de segurança - e ameaça, posto que mediata, à liberdade do indiciado - por isso legitimado a figurar como paciente no habeas corpus voltado a fazer cessar a restrição à atividade dos seus defensores.

II. Inquérito policial: inoponibilidade ao advogado do indiciado do direito de vista dos autos do inquérito policial. 1. Inaplicabilidade da garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa ao inquérito policial, que não é processo, porque não destinado a decidir litígio algum, ainda que na esfera administrativa; existência, não obstante, de direitos fundamentais do indiciado no curso do inquérito, entre os quais o de fazer-se assistir por advogado, o de não se incriminar e o de manter-se em silêncio. 2. Do plexo de direitos dos quais é titular o indiciado - interessado primário no procedimento administrativo do inquérito policial -, é corolário e instrumento a prerrogativa do advogado de acesso aos autos respectivos, explicitamente outorgada pelo Estatuto da Advocacia (L. 8906/94, art. 7º, XIV), da qual - ao contrário do que previu em hipóteses assemelhadas - não se excluíram os inquéritos que correm em sigilo: a irrestrita amplitude do preceito legal resolve em favor da prerrogativa do defensor o eventual conflito dela com os interesses do sigilo das investigações, de modo a fazer impertinente o apelo ao princípio da proporcionalidade.

3. A oponibilidade ao defensor constituído esvaziaria uma garantia constitucional do indiciado (CF, art. 5º, LXIII), que lhe assegura, quando preso, e pelo menos lhe faculta, quando solto, a assistência técnica do advogado, que este não lhe poderá prestar se lhe é sonogado o acesso aos autos do inquérito sobre o objeto do qual haja o investigado de prestar declarações.

4. O direito do indiciado, por seu advogado, tem por objeto as informações já introduzidas nos autos do inquérito, não as relativas à decretação e às vicissitudes da execução de diligências em curso (cf. L. 9296, atinente às interceptações telefônicas, de possível extensão a outras diligências); dispõe, em consequência a autoridade policial de meios legítimos para obviar inconvenientes que o conhecimento pelo indiciado e seu defensor dos autos do inquérito policial possa acarretar à eficácia do procedimento investigatório.

5. Habeas corpus deferido para que aos advogados constituídos pelo paciente se faculte a consulta aos autos do inquérito policial, antes da data designada para a sua inquirição."



(STF - HC 82354 / PR - Relator(a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Julgamento: 10/08/2004, Primeira Turma, DJ 24-09-2004, p. 00042).

Por sua vez, o Superior Tribunal de Justiça, assim se posicionou:

CRIMINAL. RMS. SONEGAÇÃO FISCAL. PROCEDIMENTO CAUTELAR DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA EM AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL CONDUZIDOS SOBRE SIGILO DECRETADO JUDICIALMENTE. ACESSO IRRESTRITO DE ADVOGADO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA. PREPONDERÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO. RECURSO DESPROVIDO.

Não é direito líquido e certo do advogado o acesso irrestrito a autos de inquérito policial que esteja sendo conduzido sob sigilo, se o segredo das informações é imprescindível para as investigações.

O princípio da ampla defesa não se aplica ao inquérito policial, que é mero procedimento administrativo de investigação inquisitorial.

Sendo o sigilo imprescindível para o desenrolar das investigações, configura-se a prevalência do interesse público sobre o privado.

Recurso desprovido." (STJ, 5ª T., Rel. Min. Gilson Dipp, J. 22.02.2005, v.u., DJ 14.03.2005, p. 388)

Anote-se que o inquérito policial é um procedimento inquisitorial, não revestido de contraditório e, em se tratando de casos complexos, o sigilo das investigações prepondera. Outrossim, há sempre a necessidade da ponderação de interesses, contemporizando o rigorismo dos diversos comandos constitucionais, para que possam coexistir em harmonia. Assim, direitos fundamentais não podem servir de escudo protetor para empreitadas criminosas e, existindo indícios concretos de ocorrência de atividades ilícitas (*fumus boni iuris*), é razoável que se autorize o sacrifício do direito/garantia individual em prol do legítimo interesse da repressão estatal.

Cabe ainda citar julgados do Tribunal Regional Federal da 4ª Região:



“HABEAS CORPUS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INQUÉRITO POLICIAL. SIGILO DECRETADO PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS E INTERESSE DA SOCIEDADE. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. CARÁTER INQUISITORIAL DO PROCEDIMENTO. PREPONDERÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO. ADVOGADO. ACESSO AOS AUTOS. DILIGÊNCIAS EM CURSO. IMPOSSIBILIDADE. DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS FINALIZADAS. VIABILIDADE. PRECEDENTE DO E. STF.

1. Constitui-se o inquérito em procedimento inquisitorial que visa, pecipuamente, buscar fornecer elementos mínimos necessários à propositura da ação penal. Não há acusação por parte do Estado, razão pela qual não pode ser acolhido o argumento de que estariam sendo feridos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa. Inexiste persecução penal, quiçá réu. Os indigitados preceitos constitucionalmente assegurados deverão ser reservados e amplamente proporcionados no curso de eventual ação criminal.

2. Cuidando-se de fatos intrincados e complexos, necessário que o inquérito policial tramite em caráter sigiloso, para melhor elucidá-los, sob pena de transformarmos o referido procedimento em mera peça teatral.

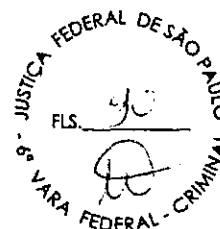
3. Se o Estatuto da OAB (Lei 8.906/94) admite a restrição de acesso a autos judiciais que estejam tramitando sob sigilo, com maior razão quando se cuida de Inquérito Policial, uma vez que uma interpretação sistemática afasta o caráter absoluto que busca dar o Impetrante ao seu direito. Ademais, em casos como este, onde imprescindível o sigilo para as investigações, deve prevalecer o interesse público sobre o privado.

4. A orientação contemporânea do egrégio Supremo Tribunal Federal (HC n.º 82354/PR, Primeira Turma, rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU 24.09.2004) é no sentido de que aos advogados deve ser dado amplo acesso a autos, tanto inquisitorial como judicial, inclusive os que correm em sigilo, em face das prerrogativas outorgadas pelo Estatuto dos Advogados (inciso XIV do art. 7º da Lei 8.906/94).

5. Entretanto, o STF ressalva, de forma expressa, a impossibilidade do conhecimento pelo indiciado e seu advogado das diligências policiais em curso, cuja quebra de sigilo possa acarretar inconveniência à eficácia do procedimento investigatório.

6. Possibilidade de vista do Inquérito Policial, colocando-se em autos apartados as diligências investigatórias ainda em curso, cujo sigilo se mantém. (TRF 4ª Reg., 7ª T., HC n.º 2005.04.01.019481-0/PR, Rel. Des. Federal Tadaaqui Hirose, J. 21.06.2005, v. m., D.J. 29.06.2005, p. 828).

“PENAL. MANDADO DE SEGURANÇA. VISTA DOS AUTOS DE INQUÉRITO. PROCEDIMENTO SIGILOSO.



1 – Incabível a vista de autos de inquérito a quem não foi indiciado.

2 – Hipótese em que a manutenção do sigilo das investigações mostra-se necessárias para o seu êxito.

3 – Mandado de segurança denegado.” (TRF 4ª Região, 8ª T., MS nº 2004.04.01.054719-2, Rel. Des. Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, J. 09.02.2005, v.u., DJ 16.03.2005, p. 888).

Por outro lado, a Resolução n.º 589, de 21.11.2007, do Conselho da Justiça Federal possibilitou apenas a vista dos autos sigilosos a critério da autoridade judicial sempre que não se ferir o interesse público subjacente nas investigações policiais em curso (inteligência do artigo 3º).

Ante o exposto, decreto o **SIGILO** dos autos e **INDEFIRO**, por ora, o pedido formulado por Denise Maria Ayres de Abreu, por subsistir, in casu, a prevalência do interesse público sobre o privado, e **PERMITO, ENTRETANDO, QUE SE FORNEÇA A CÓPIA DA PORTARIA DE FLS. 02/03, QUE ESCLARECE O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO**, e da presente decisão.

Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

São Paulo, data supra.

MÁRCIO RACHED MILLANI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DATA

Em 14 de maio de 2008, baixaram estes autos à Secretaria com o despacho supra. Eu, CRD/ GFC
Téc./Anal. Judic., RF [assinatura].



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
DRCOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

PORTARIA

IPL n° 12-0141/08 – DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/SP



2008.61.81.006328-1

O Delegado de Polícia Federal LEOPOLDO ANDRADE DE SOUZA, lotado e no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 144, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Federal, e no art. 4º e seguintes do Código de Processo Penal, em cumprimento ao Despacho de Protocolo COR n° 100.446-12, o qual solicita apurar as notícias constantes do expediente de protocolo SIAPRO n° 08500.060800/2007-35, pelos motivos do despacho n° 013/08 – NUCOR/COR/SR/DPF/SP,

RESOLVE:

Instaurar inquérito policial visando a apurar as circunstâncias que envolvem suposta prática de crime contra o Sistema Financeiro Nacional, qual seja, o descrito no artigo 22, parágrafo único, da Lei 7.492/86, bem como outros crimes que se possa tomar conhecimento durante as investigações.

No que concerne à autoria, sabe-se que, conforme notícia o expediente anexo, seria inicialmente atribuída, em tese, a DENISE MARIA AYRES DE ABREU, pois ela e outras pessoas teriam supostas contas bancárias abertas no Uruguai, além de haver detalhes de despesas de cartões de crédito dos quais ela e terceiros seriam titulares.

Diante do exposto, determino que sejam adotadas as seguintes providências:

- 1) Autue-se a Portaria, efetuando-se os registros de praxe;
- 2) Registre-se no Livro Tombo e inclua-se no SIMPRO;
- 3) Expeça-se ofício ao Digno Representante do Ministério Público Federal com atribuição para atuar no feito, informando-lhe da instauração do presente inquérito policial, bem como da autoridade designada para presidi-lo;
- 4) Verifique-se no SIMPRO a existência de expediente ou inquérito em nome da pessoa física investigada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
DRCOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

- 5) Intime-se DENISE MARIA AYRES DE ABREU, qualificada às fls. 53 do expediente, por meio de seus procuradores, para que compareça nesta DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/SP e preste informações no interesse das investigações;
- 6) Aguarde-se, voltando-me conclusos antes da oitiva agendada, com observância do prazo.

São Paulo, 20 de março de 2008.



LEOPOLDO ANDRADE DE SOUZA

Delegado de Polícia Federal
Terceira Classe/Matrícula nº 15.989
DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/SP



ESC. HORACIO ALEJANDRO PINTOS BERTIN - 13213/4

CERTIFICO QUE: I) De la información registral que tuve a la vista, expedida por el Registro de Personas Jurídicas Sección Comercio, no surge inscripción en Uruguay de ninguna sociedad comercial con el nombre raíz "MONEYBOOKERS", "MONEYBOOKERS.COM", ni ninguna otra denominación similar o equivalente.

II) No existe en Montevideo ningún domicilio residencial, comercial o de cualquier otra naturaleza registrado en la calle Cerrito 467, circunstancia ésta que surge de comprobación personal por el suscrito Escribano. EN FE DE ELLO, a solicitud de parte interesada y para su presentación ante las oficinas públicas o privadas que corresponda, expido el presente que sello, signo y firmo en Montevideo, el veintiuno de febrero de dos mil ocho.



FRANQUEO OFICIAL

Montepío: \$ 12000

P. Grem'ia: \$

di

fe p. pintos

HORACIO PINTOS
ESCRIBANO

20 TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua Jaguar Flóres, 589 - Ham 051 - Tel: 3679-1000

AUTENTICADO: Autentico a presente o original e reprografia, a qual confere com o original e apresentado, extraido neste servico, de que dou fé.

São Paulo, 07 MAR. 2008

PROVIDA SANTANA PURLAU
AUTORIZADA
AUTORIZAÇÃO R\$ 1.88

1077 AD 959553

PODER JUDICIAL

100. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 01 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE/O
COMPOEN. ** 10.517.704

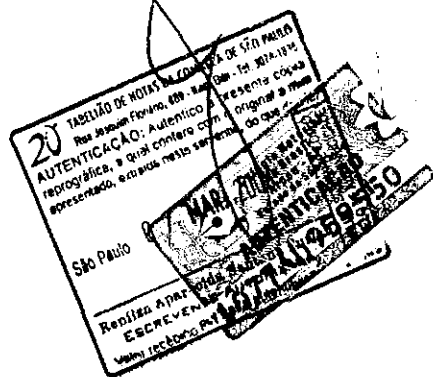
20 TABUADO DE NOTAS DA CÂMARA DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Ferreira, 510 - Fone: 309-1150
AUTENTICAÇÃO: Autentico a cópia reprográfica, a qual contém com o original a mesma apresentação, entregue neste serventia, do que se trata.

São Paulo 07 MAI 2008

RENTAS APARECIDAS S.A. - CNPJ 06.908.999/0001-00
ESCREVENTE AUTENTICAÇÃO Nº 999554

Valor recebido por cada aut. R\$ 1,00

10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 02 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPEN. ** 10.517.704



69

REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
SUPREMA CORTE DE JUSTICIA

LEGALIZACIONES

CERTIFICO QUE: HORACIO ALEJANDRO PINTOS BERTIN es Escribano Público y la firma y signo que anteceden existentes en el Papel Notarial de Serie Cp Número 505566 guardan similitud con los que obran en el Registro de Firmas a cargo de la Suprema Corte de Justicia, estando en el ejercicio de su profesión a la fecha de la intervención notarial precedente. **EN FE DE ELLO**, a los efectos de su presentación ante el Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Oriental del Uruguay, y asimismo para su tramitación ante las Autoridades Consulares acreditadas en el país, que así lo aceptaren, expido el presente que signo, firmo y sello en la ciudad de Montevideo, el veintiuno de febrero de dos mil ocho.

GABRIELA HORMAIZTEGUI
ESCRIBANA
INSPECCIÓN GENERAL
DE REGISTROS NOTARIALES



21
ANTENÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 889 - 1º andar - Tel: (11) 3028-3200
ANTENÇÃO: Autentico a presente cópia
reprográfica, a qual contém com o original a man
apresentado, extraído desta servança, do que dou fé.
São Paulo 07 MAR. 2008

1077AD959556

70

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MONTEVIDÉU

Reconheço verdadeira a assinatura

GABRIELA HORMAIZTEGUI
da Suprema Corte de Justiça
do Uruguai.

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo de Armas deste Consulado-Geral.

Dispensada a legalização da assinatura Consular de acordo com o artigo 2º, do Decreto 84451, de 31/01/87 Montevidéu.

26 FEB. 2008

Recebi R\$ 20,00 ou \$ 700,00 Tab 4/6

A presente legalização é, única e exclusivamente, um ato de reconhecimento de firma que não implica apreciação do mérito do documento.



Nergiton Majela de Souza
Nergiton Majela de Souza
Vice - Cônsul

100. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS DA CAPITAL - SÃO PAULO
RUA XV DE NOVEMBRO, N. 244 - 66. ANDAR
TELEFONES: 3104-8434 E 3105-6483 (FAX)
O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO, PROTOCOLADO
REGISTRADO EM MICROFILME SOB
No. 1.842.491.
SÃO PAULO, 06 DE MARÇO DE 2008.

BEL. EDUARDO K. JUNQUEIRA FRANCO - OFICIAL
LUIS F. JUNQUEIRA FRANCO - ESC. SUBSTITUTO
DANIELA RODRIGUES BARBOSA - ESC. AUTORIZ.
ADRIANO MARTINS CERCA - ESC. AUTORIZ.
NATANAEL RODRIGUES - ESC. AUTORIZADO
ERIVELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESC. AUT.
INCLUIDOS 28% AO ESTADO - 21% AO IPESP
5% AO REG. CIVIL - 5% AO TRIB. JUSTICA

100. R.T.D./R.P.J.
Emolumentos...: R\$40,55
Estado.....: R\$11,55
Cart. Prev.....: R\$18,58
Registro Civil: R\$2,13
Trib. Justiça.: R\$2,13
Total.....: R\$64,94

TRADUÇÃO 4648 LIVRO 44
FLS. 116/117
GILMAR SAINT' CLAIR RIBEIRO
JUCESP 952 - (55-11) 3289-3266

20 TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua João de Barros, 389 - Avaré - SP - 13240-000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
reprográfica, a qual contém com o original
apresentado, extraído neste governo, do que não há
SÃO PAULO 07 MAR. 2008
VALDO SOARES COM
SELO DE ARMAS
R\$ 1,85

A - TRADUÇÕES
PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR
J. 1818 - EDIFÍCIO HORSIA I
TELEFONES: 3289-3266 - 3283-0688
FAX: (011) 3284-2075
Protocolo nº 1591

1077AD959561

103. OFICIAL DE R.T.O.
PAGINA No. 09 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPEN. Nº 10.517.704

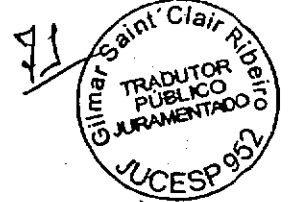
20
INSTITUTO DE METAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Pereira, 499 - São Paulo - Tel: 2074-1000
AUTENTICACAO: Autentico e correto a este copia
reprográfica, a qual contém o original e não
apresentado, extrai-se neste serventia, de que não há.

São Paulo 07/11/2011

Redida Apkre:
EBERHARDT

Valor: R\$ 10.517,70

8002425921862



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Gilmar Saint' Clair Ribeiro

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 952

I.A.P.A.S. Nº 113.942.227-98 C.C.M. Nº 019.549 RG. 8.439.055-4SSP. C.P.F. Nº 397.203.657/49

Idioma: Espanhol

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 4648 L. 44 Fl. 116 Data: 04/03/08

Eu, abaixo assinado, Gilmar Saint' Clair Ribeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma espanhol para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

(armas de estado) República Oriental do Uruguai.

Sinete do Colégio de Tabeliães da Capital.

Papel Notarial, Classe Cp, número 505566.

Tabelião Horacio Alejandro Pintos Bertin - 13213/4.

CERTIFICO QUE:

(I) Considerando a informação de registro que tive em mãos, emitida pelo Registro das Pessoas Jurídicas, Seção Comércio, verifica-se que não consta inscrição, no Uruguai, de nenhuma sociedade comercial com o nome raiz de "MONEYBOOKERS", "MONEYBOOKERS.COM", nem nenhuma outra denominação similar ou equivalente.

(II) Não existe, em Montevideú, nenhum domicílio residencial, comercial ou de qualquer outra natureza, registrado na Rua Cerrito, número 467, circunstância esta que surge da comprovação pessoal feita pelo Tabelião que subscreve.

DANDO FÉ disto, a pedido da parte interessada e para efeitos de apresentação nas repartições públicas ou privadas que corresponder possa, emito o presente que selo, assino e rubrico, em Montevideú aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

(a.) (ilegível) - Horacio Pintos - Tabelião.

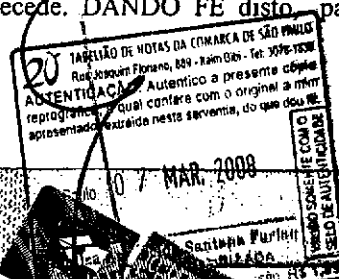
Constam selos pagos por verba notarial.

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI.

SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA.

LEGALIZAÇÕES.

CERTIFICO que o senhor HORACIO ALEJANDRO PINTOS BERTIN é Tabelião Público e que a firma e selo que antecedem, existentes no papel notarial da Série Cp, número 505566, são semelhantes aos que constam arquivados no Registro de Firmas a cargo da Suprema Corte de Justiça, estando no exercício de sua profissão na data da intervenção notarial que antecede. DANDO FÉ disto, para os efeitos de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Gilmar Saint' Clair Ribeiro

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 952

I.A.P.A.S. Nº 113.942.227-98 C.C.M. Nº 2.374.416-2 RG. 8.439.055-4SSP. C.P.F. Nº 397.203.657/49

Idioma: Espanhol

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 4648 L. 44 Fl. 117 Data: 04/03/08

Eu, abaixo assinado, Gilmar Saint' Clair Ribeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma espanhol para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

apresentação no Ministério das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai e também para sua tramitação junto às autoridades consulares competentes no país, que assim o aceitarem, emito o presente que selo, assino e rubrico na cidade de Montevidéu aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

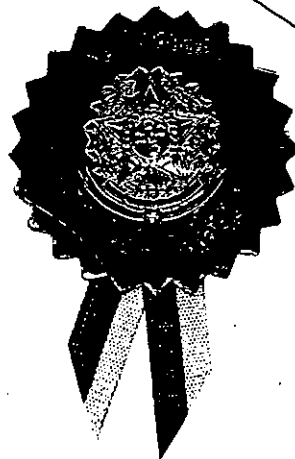
(a.)(ilegível) Gabriela Hormaizteguy - Tabeliã.

Inspeção Geral de Registros Notariais.

(Em anexo, em vernáculo): Legalização da assinatura de Gabriela Hormaizteguy, Tabeliã da Suprema Corte de Justiça do Uruguai, pelo Consulado Geral do Brasil em Montevidéu, aos 26 de fevereiro de 2008. - (a.)(ilegível) Nergiton Majela de Souza, Vice-Cônsul. Selo consular de R\$ 20,00 ouro, com chancela consular.

NADA MAIS constava do documento anterior que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender lavrada em 02 (duas) páginas, a qual conferi, achei conforme e assino. - DOU FÉ.-

São Paulo, 4 de março de 2008.

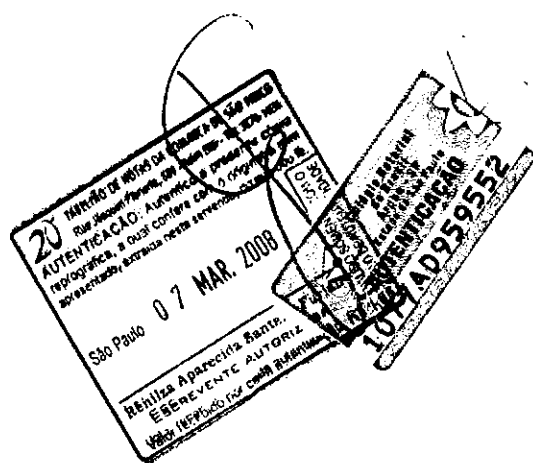


1º TABELIAO

TABELIAO DE MONTÉVIDÉU
Rua José Bonifácio, 117 - Montevideo - Uruguai
AUTENTICACAO: Assinatura apresentada para autenticação, e quem comparecer com o original e o apresentado, será responsável por sua autenticidade.
SÃO PAULO
07 MAR. 2008
SANTANA PUYUAN
ADA
R\$ 1,00
Gilmar Saint' Clair Ribeiro
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO

AUTENTICACAO
1077AD959551

10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 09 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA DE O
COMPEN. ** 10.517.704



10o. OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS
 E DOCUMENTOS DA CAPITAL - SAO PAULO
 RUA XV DE NOVEMBRO, N. 244 - 6o. ANDAR
 TELEFONES: 3104-8434 E 3105-6483 (FAX)
 O PRESENTE TITULO/DOCUMENTO, PROTOCOLADO
 REGISTRADO EM MICROFILME SOB
 No. 1.842.491.
 SAO PAULO, 06 DE MARÇO DE 2008.

BEL. EDUARDO K. JUNQUEIRA FRANCO - OFICIAL
 LUIS F. JUNQUEIRA FRANCO - ESC. SUBSTITUTO
 DANIELA RODRIGUES BARBOSA - ESC. AUTORIZ.
 ADRIANO MARTINS CERCA - ESC. AUTORIZ.
 NATANAEL RODRIGUES - ESC. AUTORIZADO
 ERIVELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESC. AUT.

INCLUIDOS 28% AO ESTADO - 21% AO IPESP
 5% AO REG. CIVIL - 5% AO TRIB. JUSTICA

10o. R.T.D./R.P.J.
 Emolumentos...: R\$*****40,55
 Estado.....: R\$*****11,55
 Cart. Prev....: R\$*****8,58
 Registro Civil: R\$*****2,13
 Trib. Justica.: R\$*****2,13
 Total.....: R\$*****64,94

CARTORIO DO 16o TABELIAO DE NOTAS
 SAO PAULO - CAPITAL
 Rua Augusta, 1638/1642 Capital - SP
 Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECIDO POR SEMELHANCA (R\$) FIRMA (R\$)
 GILMAR SAINT-CLAIR RIBEIRO (39560)
 Sao Paulo, 05 de março de 2008.
 EX TESTE DA VERDADE.

COB. REG. 4853495150484856488750545352 1
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 2,75 ** TOTAL R\$ 2,75
 DIGITADOR: CRISTINA 09:26:54

20
 AUTENTICADOR DE NOTAS DA COMARCA DE SAO PAULO
 Rua Juscelino Kubitschek, 100 - Jd. Am. 010 - Br. 309 - Vila
 AUTENTICACAO: Autentico a presente copia
 reproduzida, a qual confere com o original a man
 apresentado, existida nesta servenca, de que dou fe.
 05 MAR. 2008
 Cristiana Furian
 TABELIAO
 VALIDO SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE
 R\$ 1,00

100. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 07 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPOEM. ** 10.517.704

100. OFICIAL DE R.T.D.
DA CAPITAL - SAO PAULO

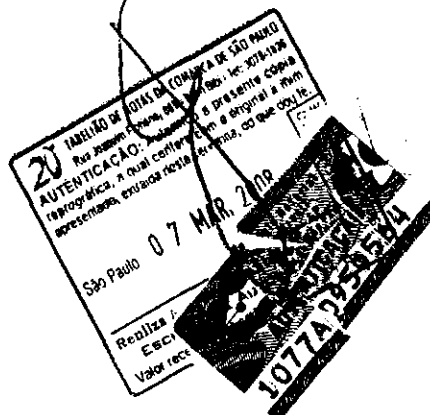
IA XV DE NOVEMBRO No. 244 - 6o. ANDAR
LEFONES: 3104-8434 E 3105-6483 (FAX)
RTIFICO e dou fe, que as copias xerox que
mpoem este documento, por mim rubricadas
numeradas de 01 a 07, que foram extrai-
s de seus respectivos originais, subae-
dos a registro em microfilme nesse
RTORIO, Sob No. 1.842.491 em 06/03/2008.
RTIFICO, mais que nos termos do Art. 217
Codigo Civil Brasileiro, e Lei de Regis-
os Publicos em visor esta CERTIDAO tem o
suo valor probante que os seus respecti-
s originais.

SAO PAULO, 06 DE MARCO DE 2008.

L. EDUARDO K. JUNQUEIRA FRANCO - OFICIAL
IS F. JUNQUEIRA FRANCO - ESC. SUBSTITUTO
NIELA RODRIGUES BARBOSA - ESC. AUTORIZ.
IVELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESC. AUT.
CLUIDOS 20% AO ESTADO - 21% AO IPESP
AO REG. CIVIL - 5% AO TRIB. JUSTICA
10.517.704

100. R.T.D.

EMOLUMENTOS R\$	18,18
ESTADO R\$	5,18
IPESP R\$	3,83
SINOREG R\$	0,94
TRIBUNAL R\$	0,94
TOTAL R\$	29,07





Cp

PAPEL NOTARIAL

Nº 505521

100.R.T.D. MICROFILME No.1.842.490



74

ESC. HORACIO ALEJANDRO PINTOS BERTIN - 13213/4

FIRST DATA

International

Argencard Uruguay S.A.
Plaza de Cagancha 1335 Of. 802
(11100) Montevideo
Rep. Oriental del Uruguay

Montevideo, 17 de enero de 2008

Señores
LGT Consultora y Administradora S.A.
Rincón 468 piso 4
Maldonado

De nuestra consideración:

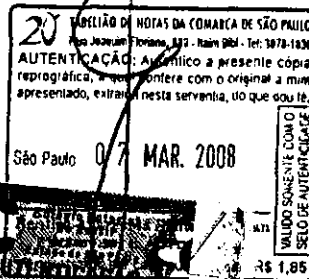
Nos dirigimos a ustedes en respuesta a la solicitud de información referente a la Sra. Denise María Ayres de Abreu.

Con relación a lo solicitado por ustedes cumplimos en informar que de acuerdo a los datos obrantes en nuestros archivos, a la fecha la Sra. Denise María Ayres de Abreu, documento brasileiro número 4938279-2 no figura registrada como socia titular ni adicional de tarjeta de crédito MasterCard con cuenta procesada por First Data.

Asimismo, cumplimos en informar que el número de tarjeta 8087 8003 8205 8346 no corresponde a un número de tarjeta MasterCard con cuenta procesada por First Data.

Cordialmente,


Ma. Alejandra Prigioni
Gerente Atención a Clientes



10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 01 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPEN. ** 10.517.704

Atestamos que a cópia
reproduzida aqui é fiel à original a menos
apresentar prova em contrário, do que dou fé.
São Paulo 07 MAR 2008

RENILZA APARECIDA SANTANA FURLAN
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por cada reprodução R\$ 1,85

UNDO S...
NTE COM O
BELO DE
JTECIDADE



100.R.T.D. MICROFILME No.1.842.490

CONCUERDA BIEN Y FIELMENTE con el documento original que tuve
manifiesto y con el cual lo cotejé.- EN FE DE ELLO, a solicitud de parte
interesada y a los efectos de su presentación ante quien corresponda, expido el
presente que sello, signo y firmo en Montevideo el veinticuatro de enero de dos mil
ocho.-



ARANCEL OFICIAL	
Artículo	8
Honorarios \$	30
Montepío \$	316
F. Gremial \$	

fe
ORACIO PINTOS
ESCRIBANO

fe



20
TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 138 - Itaim Bibi - Tel. 9678-1938
AUTENTICADO: Autêntico a presente cópia
reproduzida, a qual confere com o original a mim
apresentado, extraída nesta servença, do que dou fé.

São Paulo 07 MAR. 2008

ana Furlan
RIZADA
Autenticação R\$ 1,85

VALDO SOBRINHO COM O
SELO DE AUTENTICADOR

1077AD9595/8

10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 02 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPOEK. ** 10.517.704

ARQUIVADO
1436
de copia
original a mu
de que deu fe.

BOZAPREVA

São Pau
MAB 2008

Renilza Aparecida Santana Furian
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por cada autenticação R\$ 1,88

VALIDO QUANTO A
SELO DE AUTENTICIDADE

76



REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
SUPREMA CORTE DE JUSTICIA

LEGALIZACIONES

CERTIFICO QUE: HORACIO ALEJANDRO PINTOS BERTIN es Escribano Público y la firma y signo que anteceden existentes en el Papel Notarial de Serie Cp Número 50521 guardan similitud con los que obran en el Registro de Firmas a cargo de la Suprema Corte de Justicia, estando en el ejercicio de su profesión a la fecha de la intervención notarial precedente. **EN FE DE ELLO**, a los efectos de su presentación ante el Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Oriental del Uruguay, y asimismo para su tramitación ante las Autoridades Consulares acreditadas en el país, que así lo aceptaren, expido el presente que signo, firmo y sello en la ciudad de Montevideo, el veintinueve de enero de dos mil ocho.

CRISTINA FRAGA CHAC
Escribana
INSPECCIÓN GENERAL
DE REGISTROS NOTARIALES



20 TABELLADE NOTIAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua José de Figueiredo, 819 - Fone 378-7818
AUTENTICACAO: Autentico a presente copia reprodutiva, e original com homologação a mão apresentado, extrada nestes autos, sob o nº 100.000.000/2007
SÃO PAULO, 07 MAR. 2008
SILVIA DE OLIVEIRA
SILVIA DE OLIVEIRA
SILVIA DE OLIVEIRA

1077AD959514

10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 03 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPDEM. ** 10.517.704

20 TABELÃO DE NOTAS DA POLÍCIA
Rua Joaquim Floriano, 110 - Jd. Paulista - São Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO: Autêntico - Presente
reprográfica, a qual confere - Original
apresentado, extraída neste .

São Paulo 07 MAR 2008

Renilza Aparecida Santos Turjan
ESCRIVÃO AUTENTIZADA

Valor recebido por cada autenticação R\$ 1,85

10959508

77

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MONTEVIDEU

Reconheço verdadeira a assinatura

20 de ouro Tab 416

CRISTINA FRAGA CHAO,
da Suprema Corte de Justiça
do Uruguai.

Recibí R\$ nu \$ 700.-

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinai e fiz selar com o Selo de Armas deste Consulado-Geral.
Dispensada a legalização da assinatura Consular de acordo com o artigo 2º, do Decreto 84451, de 31/01/80
Montevideu, 31 ENE. 2008

A presente legalização é, única e exclusivamente, um ato de reconhecimento de firma que não implica apreciação do mérito do documento.



ALINE DA SILVA
Vice-Consul

100. OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS
E DOCUMENTOS DA CAPITAL - SAO PAULO
RUA XV DE NOVEMBRO, N. 244 - 60. ANDAR
TELEFONES: 3104-8434 E 3105-6483 (FAX)
D PRESENTE TITULO/DOCUMENTO, PROTOCOLADO
REGISTRADO EM MICROFILME SOB
No. 1.842.490
SAO PAULO, 06 DE MARÇO DE 2008.

BEL. EDUARDO K. JUNQUEIRA FRANCO - OFICIAL
LUIS F. JUNQUEIRA FRANCO - ESC. SUBSTITUTO
DANIELA RODRIGUES BARBOSA - ESC. AUTORIZ.
ADRIANO MARTINS CERCA - ESC. AUTORIZ.
NATANAEL RODRIGUES - ESC. AUTORIZADO
ERIVELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESC. AUT.
INCLUIDOS 28% AO ESTADO - 21% AO IPESP
5% AO REG. CIVIL - 5% AO TRIB. JUSTICA

100. R.T.D./R.P.J.
Emolumentos...: R\$140,55
Estado.....: R\$11,55
Cart. Prev.....: R\$8,58
Registro Civil: R\$2,13
Trib. Justica.: R\$2,13
Total.....: R\$164,94

TRADUÇÃO 4646 LIVRO 44
FLS. 1120113
GILMAR SAINT' CLAIR RIBEIRO
JUICESP 952 - (55-11) 3289-3266

ALA - TRADUÇÕES
AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR
CONJ. 1818 EDIFÍCIO HORSATI
3284-2075

20 TABELÃO DE NOTARIE (COMARCA DE SÃO PAULO)
Rua Jucelino Franco, 810 - Fone: (11) 3283-0886
AUTENTICAÇÃO Autentico a firma (077)
reprográfico atualizada com o original a mim
apresentado, e lida nesta data e hora.
SÃO PAULO 07 MAR. 2008
Renil: Aparecida Santana Purlan
ADA

AUTENTICAÇÃO
1077Ap959520

10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 04 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
CONPOEM. ** 10.517.704

20 TABELÃO DE N.
Rua Jacu...
AUTENTICAC...
reprográfic...
apresentado, ex...

São Paulo 07 MAR.

Resilho-Ap...
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por cada autenticação R\$ 1,85

60710993523

SO SOMENTE COM
DE AUTENTICACAO



YB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Gilmar Saint' Clair Ribeiro

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 952

I.A.P.A.S. Nº 113.942.227-98 C.C.M. Nº 019.549 RG. 8.439.055-4SSP. C.P.F. Nº 397.203.657/49

Idioma: Espanhol

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 4646 L. 44 Fl. 112 Data: 04/03/08

Eu, abaixo assinado, Gilmar Saint' Clair Ribeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma espanhol para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

(armas de estado) República Oriental do Uruguai.
Sinete do Colégio de Tabeliães da Capital.
Papel Notarial, Classe Cp, número 505521.
Tabelião Horacio Alejandro Pintos Bertin - 13213/4.

(logotipo)
"FIRST DATA International".
"Argencard Uruguay S.A."
Plaza de Cagancha, 1335 - Cj. 802.
(11100) Montevidéo.
República Oriental do Uruguai.

Montevidéo, 17 de janeiro de 2008.

Senhores
"LGT Consultora y Administradora S.A."
Rincón, 468 - 4º andar.
Maldonado.

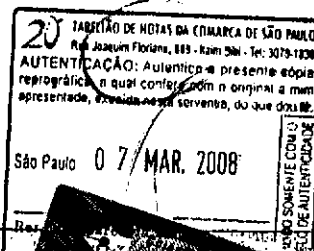
De nossa consideração:

Vimos através da presente dar resposta à solicitação de informação referente à senhora Denise María Ayres de Abreu.

Com relação ao que foi solicitado por vocês, cumprimos em informar que de acordo com os dados que constam em nossos arquivos, até a presente data, a senhora DENISE MARÍA AYRES DE ABREU, portadora do documento brasileiro número 4938279-2, não consta registrada como sócia titular e em adicional do Cartão de Crédito MasterCard com conta processada pela First Data.

Outrossim, cumprimos em informar que o número de cartão 8087 8003 8205 8346 não corresponde a um número de cartão MasterCard com conta processada pela First Data.

Cordialmente,
(a.) (ilegível) Ma. Alejandra Prigioni.



São Paulo 07 MAR. 2008



10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 05 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPOEM. ** 10.517.704

20 TABELÃO DE NOTAS DA CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO
Ribeirão Preto - São Paulo - 1977
AUTENTICAÇÃO: Autentico a
reprográfica, a qual contém
apresentado, enviada nesta
São Paulo 07
Rozina Aparecida Bastos
ESCREVENTE AUTENTICA
Valor recebido por cada autenticação R\$ 1,85





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Gilmar Saint' Clair Ribeiro
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 952

I.A.P.A.S. Nº 113.942.227-98 C.C.M. Nº 2.374.416-2 RG. 8.439.055-4SSP. C.P.F. Nº 397.203.657/49

Idioma: Espanhol

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 4646 L. 44 Fl. 113 Data: 04/03/08

Eu, abaixo assinado, Gilmar Saint' Clair Ribeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma espanhol para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

Gerente de Atendimento a Clientes.

CONFERE fielmente com o documento original que tive em mãos e com o qual foi comparado. DANDO FÉ disto, a pedido da parte interessada e para efeitos de apresentação a quem corresponder possa, emito o presente que selo, assino e rubrico, em Montevidéu aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

(a.) (ilegível) Horacio Pintos - Tabelião.
Constam selos pagos por verba notarial.

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI.
SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA.
LEGALIZAÇÕES.

CERTIFICO que o senhor HORACIO ALEJANDRO PINTOS BERTIN é Tabelião Público e que a firma e selo que antecedem, existentes no papel notarial da Série Cp, número 505521, são semelhantes aos que constam arquivados no Registro de Firmas a cargo da Suprema Corte de Justiça, estando no exercício de sua profissão na data da intervenção notarial que antecede. DANDO FÉ disto, para os efeitos de apresentação no Ministério das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai e também para sua tramitação junto às autoridades consulares competentes no país, que assim o aceitarem, emito o presente que selo, assino e rubrico na cidade de Montevidéu aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

(a.) (ilegível) Cristina Fraga Chao - Tabeliã.
Inspeção Geral de Registros Notariais.

(Em anexo, em vernáculo): Legalização da assinatura de Cristina Fraga Chao, Tabeliã da Suprema Corte de Justiça do Uruguai, pelo Consulado Geral do Brasil em Montevidéu, aos 31 de janeiro de 2008. - (a.) (ilegível) Aline de Souza, Vice-Cônsul. Selo consular de R\$ 20,00 ouro, com chancela consular.

NADA MAIS constava do documento anterior que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender lavrada em 02 (duas) páginas, a qual conferi, achei conforme e assino. - DOU FÉ.-

São Paulo, 4 de março de 2008.



1º TABELIÃO

Gilmar Saint' Clair Ribeiro

TABELIÃO DE SÃO PAULO

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

São Paulo 07 MAR. 2008

Reali: _____ Puffan: _____

UNDO SOBRE E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



100. OFICIAL DE R.T.O.
PAGINA No. 07 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAD NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPOEN. ** 10.517.704

TABLADEIRO
Rev. 0001
AUTENTICAC
reprogramac
apresentacao

São Paulo 07 MAR 1977

Renilza Aparecida Santana Furian
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por cada autenticação R\$ 1,85

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

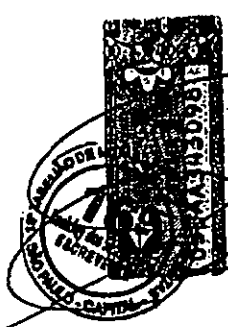
0777AD95303

10o. OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS
 E DOCUMENTOS DA CAPITAL - SAO PAULO
 RUA XV DE NOVEEMBRO, N. 244 - 6o. ANDAR
 TELEFONES: 3104-8434 E 3105-6483 (FAX)
 O PRESENTE TITULO/DOCUMENTO, PROTOCOLADO
 REGISTRADO EM MICROFILME SOB
 No. 1.842.490
 SAO PAULO, 06 DE MARÇO DE 2008.

BEL, EDUARDO K. JUNQUEIRA FRANCO - OFICIAL
 LUIS F. JUNQUEIRA FRANCO - ESC. SUBSTITUTO
 DANIELA RODRIGUES BARBOSA - ESC. AUTORIZ.
 ADRIANO MARTINS CERCA - ESC. AUTORIZ.
 NATANAEL RODRIGUES - ESC. AUTORIZADO
 ERIVELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESC. AUT.

INCLUIDOS 28% AO ESTADO - 21% AO IPESP
 15% AO REB. CIVIL - 5% AO TRIB. JUSTICA

10o. R.T.D./R.P.J.
 Emolumentos...: R\$40,55
 Estado.....: R\$11,55
 Cart. Arev.....: R\$8,58
 Registro Civil: R\$2,13
 Trib. Justica.: R\$2,13
 Total.....: R\$64,94



CARTORIO DO TABELIAO DE NOTAS
 SAO PAULO - CAPITAL
 Rua Augusta, 1638/1642 Capital - SP
 Paulo Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECIDO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S)
 BILMAR SAZET CLAIR ROBERTO (39560)
 São Paulo, 05 de março de 2008.
 EM TEST. DA VERDADE.

COO. SEC. 485348515048456487/50545161 1
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 2,75 BR. TOTAL R\$ 2,75
 076724007 - CRISTINA 09126433

20 TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SAO PAULO
 Rua Joaquim Pimenta, 411 - Paraíso - Tel: 3074-1838
 AUTENTICACAO: Apresento presente cópia
 reprografica, a qual contém com o original a mim
 apresentado, extraída nesta serventia, do que dou fé.

São Paulo 07 MAR. 2008

Réplica Aguar.
 "Escrivei"
 Valor recebido: R\$ 64,94

076724007
 09126433

10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 07 - DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPOEM. ** 10.517.704

10o. OFICIAL DE R.T.D.
DA CAPITAL - SAO PAULO
RUA XV DE NOVEMBRO No. 244 - 6o. ANDAR
TELEFONES: 3104-8434 E 3105-6483 (FAX)
AUTENTICADO e dou fe, que as copias xerox que
compoem este documento, por mim rubricadas
e numeradas de 01 a 07, que foram extrai-
das de seus respectivos originais, subme-
tidas a registro em microfilme nesse
REPARTIMENTO, Sob No. 1.842.490 em 06/03/2008,
AUTENTICADO, mais que nos termos do Art. 217
doCodigo Civil Brasileiro, e Lei de Regis-
tro dos Publicos, em vigor esta CERTIDAO tem o
mesmo valor probante que os seus respecti-
vos originais.
SAO PAULO, 06 DE MARCO DE 2008.

L. EDUARDO K. JUNQUEIRA FRANCO - OFICIAL
LIS F. JUNQUEIRA FRANCO - ESC. SUBSTITUTO
ANIELA RODRIGUES BARBOSA - ESC. AUTORIZ.
SIVELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESC. AUT.
INCLUIDOS 20% AO ESTADO - 21% AO IPESP
5% AO REG. CIVIL - 5% AO TRIB. JUSTICA
10.517.704

10o. R.T.D.

EMOLUMENTOS R\$	18,18
ESTADO R\$	5,18
IPESP R\$	3,83
SINOREG R\$	0,94
TRIBUNAL R\$	0,94
TOTAL R\$	29,07

20 TABELÃO DE NOTAS DA CDMARCA DE SAO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 200 - Viam Bi - Tel: 3070-1030

AUTENTICACAO: Autentico a presente cópia
reprográfica, a qual confere com o original a
apresentado, extraída nella serventia, do que

São Paulo 07 MAR 2008

Requisita Apan-
ESCREVE

10.517.704



Gp

PAPEL NOTARIAL

Nº 505522

106.X.I-D. MICROFILME No.1.842.489



83

ESC. HORACIO ALEJANDRO PINTOS BERTIN - 13213/4



BANCO COMERCIAL

nbc.com.uy

NUEVO BANCO COMERCIAL S.A.

CASA MATRIZ: MISIONES 1399, C.P. 11000, MONTEVIDEO, URUGUAY. TEL.: (598-2) 140*. FAX: (598-2) 915 35 69.
P. O. BOX 34. SWIFT: COMEUYMM

Montevideo, 17 de enero de 2008

Señora
Denise María Ayres de Abreu
Presente

De nuestra consideración:

En atención a su pedido, cúmplenos hacer constar que, *ud. no se encuentra registrada como cliente*
de nuestro Banco.

Sin otro particular, saludamos muy atentamente.

NUEVO BANCO COMERCIAL S.A.

[Signature]
Mónica Margarita Castrogli
Abogada C. N.º 074

[Signature]
Oscar Casco Bambacar
Abogado C. N.º 051

20 TABLAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua dos Flores, 829 - São Paulo - Tel: 3078-1836
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
reprográficada, qual contem com o original a mim
apresentado, e eu avalio nesta servença, do que dou fé.
São Paulo 07 MAR. 2008
LUGAR DE AUTENTICAÇÃO

1077AD959475

105. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 01 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPOEM. ** 10.517.704

20 TABELÃO DE NOTAS DA
Rua Joaquim Floriano, 662

AUTENTICAÇÃO: Aut.
reprográfica, a qual
apresentado, extra.

São Paulo

Requisitos de
ESPREVELETC

Valor recebido por autenticação em R\$ 1,00

10517704

LOCS COMEN
LOCS AUTENT

82
MONTES

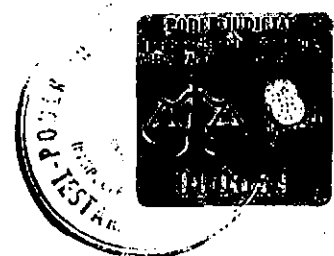
CONCUERDA BIEN Y FIELMENTE con el documento original que tuve
manifiesto y con el cual lo cotejé.- EN FE DE ELLO, a solicitud de parte
interesada y a los efectos de su presentación ante quien corresponda, expido el
presente que sello, signo y firmo en Montevideo el veinticuatro de enero de dos mil
ocho.-



ARANCEL OFICIAL	
Artículo	8
Honorarios \$	170
Montepío \$	300
F. Grem'ra	

Gracio Pintos
GRACIO PINTOS
ESCRIBANO

fs



20 TABERÃO DE NOTAS LIA (TIMARCA DE SÃO PAULO)
Rua Joãoan P. ... Autentico a presente cópia
reprográfica, a qual confere com o original a mim
apresentado, extraída nesta serventia, do que dou fé.
São Paulo 07 MAR. 2008
VALUO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
\$ 1,85

1077AD959463

105. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 02 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPEN. ** 10.517.704



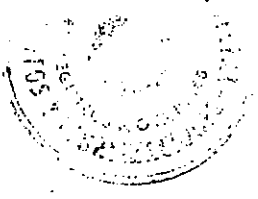


REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
SUPREMA CORTE DE JUSTICIA

LEGALIZACIONES

CERTIFICO QUE: HORACIO ALEJANDRO PINTOS BERTIN es Escribano Público y la firma y signo que anteceden existentes en el Papel Notarial de Serie Cp Número 505522 guardan similitud con los que obran en el Registro de Firmas a cargo de la Suprema Corte de Justicia, estando en el ejercicio de su profesión a la fecha de la intervención notarial precedente. **EN FE DE ELLO**, a los efectos de su presentación ante el Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Oriental del Uruguay, y asimismo para su tramitación ante las Autoridades Consulares acreditadas en el país, que así lo aceptaren, expido el presente que signo, firmo y sello en la ciudad de Montevideo, el veintinueve de enero de dos mil ocho.

[Handwritten signatures]



MISTINA ERAGA OHAO
ESCRIBANA
INSPECCIÓN GENERAL
DE REGISTROS NOTARIALES

20 TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
de Jacaré For 307-4000 - Ham 011 - Tel: 3078-1834
AUTENTICACAO: Autentica e preserva cópias
reprográficas, e cópias eletrônicas com o original, não
apresentando, exceto neste servidor, no quando se
São Paulo 07 MAR. 2008
VALOR SEMPRE CLODO
SELOTE AUTENTACAO
R\$ 1,88

1077AD959470

10a. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 03 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPEN. ** 10.517.794

20 TABELÃO DE NOTAS
Rua Joaquim Floriano

AUTENTICAÇÃO:
reprográfica, a nuca,
apresentação, variação

São Paulo 07 MAR. 2008

Renise Aparecida Santana Furlan
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor recebido por cada autenticação R\$ 1,85

10374039500

VALIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICACAO

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MONTEVIDEU

Reconheço verdadeira a assinatura

de CRISTINA FRAGA CHAO
da Suprema Corte de Justiça
do Uruguai.

Recebi R\$ 20,00 ouro Tab 416 ou \$ 700,-

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo de Armas deste Consulado-Geral.

Dispensada a legalização da assinatura Consular de acordo com o artigo 2º, do Decreto 84451, de 31/01/88

Montevideu, 31 ENE. 2008



[Handwritten Signature]
ALINE DE SOUZA
Vice-Consul

A presente legalização é única e exclusivamente, um ato de reconhecimento de firma que não implica apreciação do mérito do documento.

10o. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS DA CAPITAL - SAO PAULO
RUA XV DE NOVEMBRO, N. 244 - 6o. ANDAR
TELEFONES: 3104-8434 E 3105-6483 (FAX)
O PRESENTE TITULO/DOCUMENTO PROTOCOLADO
REGISTRADO EM MICROFILME SOB
No. 1.842.489.
SAO PAULO, 06 DE MARÇO DE 2008.

BEL. EDUARDO K. JUNQUEIRA FRANCO - OFICIAL
LUIS F. JUNQUEIRA FRANCO - ESC. SUBSTITUTO
DANIELA RODRIGUES BARROSA - ESC. AUTORIZ.
ADRIANO MARTINS CERCA - ESC. AUTORIZ.
NATANAEL RODRIGUES - ESC. AUTORIZADO
ERIVELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES-ESC. AUT.
INCLUIDOS 28% AO ESTADO - 21% AO IPESP
5% AO REG. CIVIL - 5% AO TRIB. JUSTICA

10o. R.T.D./R.P.J.

Emplumentos...: R\$40,55
Estado.....: R\$11,55
Cart.Prev.....: R\$8,58
Registro Civil: R\$2,13
Trib. Justica.: R\$2,13
Total.....: R\$64,94

TRADUÇÃO 4647 LIVRO 84
FLS. 114 e 115
GILMAR SAINT' CLAIR RIBEIRO
JUICESP 952 - (55-11) 3289-3266

ALA - TRADUÇÕES

AV. REPUBLICA, 2073 - 18º ANDAR
CONSULADO GERAL DO BRASIL - EDIFÍCIO HORSIA I
RUA JOSEMAN FERREIRA, 889 - CEP: 01049-900 - SÃO PAULO - SP
TELEFONES: (11) 3283-3266 - 3283-0886
FAX: (11) 3284-2075
Protocolo 017 MAR. 2008
SÃO PAULO



Autenticação R\$ 1,00



85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Gilmar Saint' Clair Ribeiro
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 952

I.A.P.A.S. Nº 113.942.227-98 C.C.M. Nº 019.549 RG. 8.439.055-4SSP. C.P.F. Nº 397.203.657/49

Idioma: Espanhol

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 4647 L. 44 Fl. 114 Data: 04/03/08

Eu, abaixo assinado, Gilmar Saint' Clair Ribeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma espanhol para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

(armas de estado) República Oriental do Uruguai.
 Sinete do Colégio de Tabeliães da Capital.
 Papel Notarial, Classe Cp, número 505522.
 Tabelião Horacio Alejandro Pintos Bertin - 13213/4.

(logotipo)
 BANCO COMERCIAL.
 Nuevo Banco Comercial S.A.

nbc.com.uy

Casa Matriz, Misiones, 1399, C.P. 11000, Montevideú, Uruguai.
 Fone: (598-2) 140* - Fax: (598-2) 915 35 69.
 P.O.Box 34 - SWIFT: COMEUymm.

Montevideú, 17 de janeiro de 2008.

Senhora
 Denise María Ayres de Abreu

Nesta.

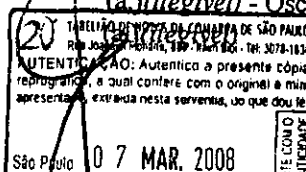
De nossa consideração:

Atendendo o seu pedido, é nossa obrigação fazer constar que a senhora não se encontra registrada como cliente de nosso Banco.

Sem mais, receba nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

"Nuevo Banco Comercial S.A."
 (a.) (ilegível) - Oscar Casco Bambacar



10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 05 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPOEN. ** 10.517.704)

20 TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 555 - J. Am. 904 - Tel. 3074...
AUTENTICAÇÃO: Autentica e presen-
reprográfica, a qual contém o original
apresentado, estando neste servido o original.

São Paulo 07

RENILZA APARECIDA SANTANA
ESCREVENTE AUT. 123456789
Valor recebido por cada autenticação R\$ 1,85

10774999505



86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Gilmar Saint' Clair Ribeiro
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 952
 I.A.P.A.S. Nº 113.942.227-98 C.C.M. Nº 2.374.416-2 RG. 8.439.055-4SSP. C.P.F. Nº 397.203.657/49
 Idioma: *Espanhol*

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 4647 L. 44 Fl. 115 Data: 04/03/08

Eu, abaixo assinado, Gilmar Saint' Clair Ribeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma espanhol para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

CONFERE fielmente com o documento original que tive em mãos e com o qual foi comparado. DANDO FÉ disto, a pedido da parte interessada e para efeitos de apresentação a quem corresponder possa, emito o presente que selo, assino e rubrico, em Montevidéu aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

(a.) (ilegível) Horacio Pintos - Tabelião.
Constam selos pagos por verba notarial.

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI.
 SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA.
 LEGALIZAÇÕES.

CERTIFICO que o senhor HORACIO ALEJANDRO PINTOS BERTIN é Tabelião Público e que a firma e selo que antecedem, existentes no papel notarial da Série Cp, número 505522, são semelhantes aos que constam arquivados no Registro de Firmas a cargo da Suprema Corte de Justiça, estando no exercício de sua profissão na data da intervenção notarial que antecede. DANDO FÉ disto, para os efeitos de apresentação no Ministério das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai e também para sua tramitação junto às autoridades consulares competentes no país, que assim o aceitarem, emito o presente que selo, assino e rubrico na cidade de Montevidéu aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

(a.) (ilegível) Cristina Fraga Chao - Tabeliã.
Inspeção Geral de Registros Notariais.

(Em anexo, em vernáculo): Legalização da assinatura de Cristina Fraga Chao, Tabeliã da Suprema Corte de Justiça do Uruguai, pelo Consulado Geral do Brasil em Montevidéu, aos 31 de janeiro de 2008. - (a.) (ilegível) Aline de Souza, Vice-Cônsul. Selo consular de R\$ 20,00 ouro, com chancela consular.

NADA MAIS constava do documento anterior que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender lavrada em 02 (duas) páginas, a qual conferi, achei conforme e assino. - DOU FÉ.-

São Paulo, 4 de março de 2008.

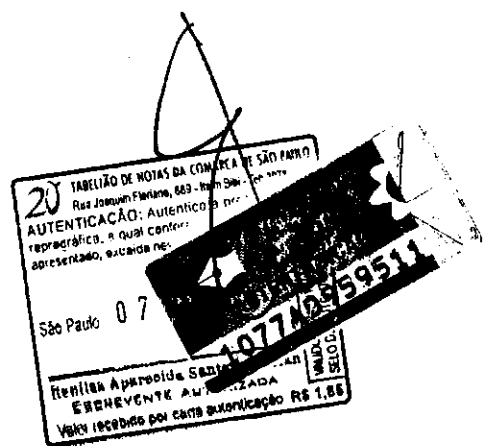


18º TABELIÃO

Gilmar Saint' Clair Ribeiro
 Gilmar Saint' Clair Ribeiro
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 952
 AUTENTICAÇÃO
 Este documento contém uma cópia fiel do original a mim apresentado, e que contém neste servente, ao que dou fé.
 São Paulo 07 MAR. 2008
 SEMPRE COM O SELO CONSULAR

1077AD959506

10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 06 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAD NA ULTIMA PAGINA QUE O
COMPON. ## 10.517.704



100. OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS
 E DOCUMENTOS DA CAPITAL - SAO PAULO
 RUA XV DE NOVEMBRO, N. 244 - 60. ANDAR
 TELEFONES: 3104-8434 E 3105-6483 (FAX)
 DO PRESENTE TITULO/DOCUMENTO, PROTOCOLADO
 REGISTRADO EM MICROFILME SOB
 No. 1.842.489
 SAO PAULO, 06 DE MARÇO DE 2008.

BEL. EDUARDO K. JUNQUEIRA FRANCO - OFICIAL
 LUIS F. JUNQUEIRA FRANCO - ESC. SUBSTITUTO
 DANIELA RODRIGUES BARBOSA - ESC. AUTORIZ.
 ADRIANO MARTINS CERCA - ESC. AUTORIZ.
 NATANAEL RODRIGUES - ESC. AUTORIZADO
 ERIVELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESC. AUT.

INCLUIDOS 28% AO ESTADO - 21% AO IPESP
 5% AO REG. CIVIL - 5% AO TRIB. JUSTICA

100. R.T.D./R.P.J.
 Emolumentos...: R\$*****140,55
 Estado.....: R\$*****11,55
 Cart. Prev.....: R\$*****8,58
 Registro Civil: R\$*****2,13
 Trib. Justica.: R\$*****2,13
 Total.....: R\$*****164,94

CARTORIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
 SAO PAULO - CAPITAL
 Rua Augusta, 1638/1642 Capital - SP
 Fabio Ladeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
 GILMAN SAINT-CLAIR RIBEIRO(39560)
 São Paulo, 05 de março de 2008.
 EM TEST. DA VERDADE.

COB. SEG. 4853485150404856485760545056
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 2,75 ** TOTAL R\$ 2,75
 DIGITADOR: CRISTINA 09:26:28

TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SAO PAULO
 Rua Jozeven Filiano, 899 - km 091 - Tel: 3078-1936
 AUTENTICACAO: Autenticar a presente cópia
 reprográfica, a qual contere com o original a mim
 apresentada, extirpada nesta servaria, do que dou fé.

São Paulo 07 MAR. 2008

Nathanael Furlan
 AUTORIZADA
 VALOR SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE
 R\$ 1,85

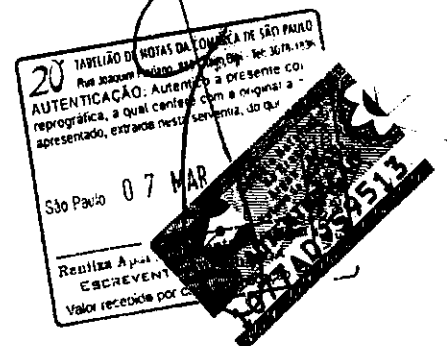
1077AD959512

10o. OFICIAL DE R.T.D.
PAGINA No. 07 DO DOCUMENTO
CONTENDO 07 PAGINAS.
CERTIDAO NA ULTIMA PAGINA QUE O
CONPOEM. ** 10.517.704

10o. OFICIAL DE R.T.D.
DA CAPITAL - SAO PAULO
A XV DE NOVEMBRO No. 244 - 6o. ANDAR
LEFONES: 3104-8434 E 3105-6483 (FAX)
RTIFICO e dou fe, que as copias xerox que
moem este documento, for mim rubricadas
numeradas de 01 a 07 que foram extrai-
s de seus respectivos originais, subme-
dos a registro em microfilme nesse
RTORIO, Sob No. 1.842.489 em 06/03/2008,
RTIFICO, mais que nos termos do Art. 217
Codigo Civil Brasileiro, e Lei de Resis-
os Publicos em vigor esta CERTIDAO tem o
suo valor probante que os seus respecti-
s originais.
SAO PAULO, 06 DE MARCO DE 2008.

L. EDUARDO K. JUNQUEIRA FRANCO - OFICIAL
IS F. JUNQUEIRA FRANCO - ESC. SUBSTITUTO
NIELA RODRIGUES BARBOSA - ESC. AUTORIZ.
IVELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES - ESC. AUT.
CLUIDOS 28% AO ESTADO - 21% AO IPESP
AO REG. CIVIL - 5% AO TRIB. JUSTICA
10.517.704

10o. R.T.D.
EMOLUMENTOS R\$ 18,18
ESTADO R\$ 5,18
IPESP R\$ 3,83
SINOREG R\$ 0,94
TRIBUNAL R\$ 0,94
TOTAL R\$ 29,07



88



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública



- apresentação do serviço
- pesquisa de rg
- resultado da pesquisa
- sair
- fale conosco

Resultado da Pesquisa

Atestado válido.

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: DENISE MARIA AYRES DE ABREU

Número do RG: 4938279 - 2

Nome do Pai: OLTEN AYRES DE ABREU

Nome da Mãe: DENIA AYRES DE ABREU

Data de Nascimento: 15/10/1961

Data de Expedição informada: 08/02/1991

[Nova Validação](#)

[Cancelar](#)

RGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt

Endereço: São Carlos - www.cidadao.sp.gov.br



Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

89

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: DENISE MARIA AYRES DE ABREU

Número do RG: 4938279 - 2

Nome do Pai: OLTEN AYRES DE ABREU

Nome da Mãe: DENIA AYRES DE ABREU

Data de Nascimento: 15/10/1961

Data de Expedição informada: 08/02/1991

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 28/11/2007, às 14:47 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 1eef493f-caca-4825-9257-6fca86450ef5

 Imprimir | fechar



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

90

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:DENISE MARIA AYRES DE ABREU

Número do RG: 4938279 - 2

Nome do Pai:OLTEN AYRES DE ABREU

Nome da Mãe:DENIA AYRES DE ABREU

Data de Nascimento:15/10/1961

Data de Expedição informada: 08/02/1991

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 28/11/2007, às 14:47 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 1eef493f-caca-4825-9257-6fca86450ef5

 Imprimir | fechar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELINST/DREX/SR/DPF/SP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ANTONIO JOSÉ BRAGA DO CARMO JUNIOR,
Escrivão(ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na
Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em
cumprimento ao despacho exarado pelo Chefe da Delegacia de Defesa
Institucional, protocolado sob o nº 41232/7, onde é requerida
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS para fins de:
DIREITO

CERTIFICA que até a presente data **NÃO HÁ** registro de
ANTECEDENTES CRIMINAIS, no Departamento de Polícia Federal,
em nome de **DENISE MARIA AYRES DE ABREU**, nascido(a)
aos 15/10/61, filho(a) de Olten Ayres de Abreu e Denia Ayres de Abreu,
RG: 4.938.279-2 - SSP/SP

VALIDA POR 90 DIAS

Nada mais havendo, firma a presente.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2007

ESCRIVÃO(Ã)

Bel. Antonio J. Braga do Carmo Jr.
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 10772

DOCUMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS

92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELINST/DREX/SR/DPF/SP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ANTONIO JOSÉ BRAGA DO CARMO JUNIOR,
Escrivão(ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na
Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em
cumprimento ao despacho exarado pelo Chefe da Delegacia de Defesa
Institucional, protocolado sob o nº 41232/7, onde é requerida
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS para fins de:
DIREITO

CERTIFICA que até a presente data **NÃO HÁ** registro de
ANTECEDENTES CRIMINAIS, no Departamento de Polícia Federal,
em nome de **DENISE MARIA AYRES DE ABREU**, nascido(a)
aos 15/10/61, filho(a) de Olten Ayres de Abreu e Denia Ayres de Abreu,
RG: 4.938.279-2 - SSP/SP

VALIDO POR 90 DIAS

Nada mais havendo, firma a presente.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2007



ESCRIVÃO(Ã)



Gen. Antonio J. Braga do Carmo Jr.
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 10002

DOCUMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS

São Paulo, 14 de novembro de 2007.

À
AMERICAN EXPRESS
A/C SR. Eduardo Henrique
Departamento de prevenção à fraude

REF.: POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE FRAUDE

Prezado Sr. Eduardo, na qualidade de procurador da Sra. Denise Maria Ayres de Abreu, sirvo-me da presente, para prevenir responsabilidades, ressalvar e resguardar direitos, tudo em função do recebimento de supostos demonstrativos de gastos com Cartão American Express, n.º 9006 9808 9050 7065 do ano de 2006, que seguem anexos à presente.

A Sra. Denise Maria Ayres de Abreu, porta da Cédula de Identidade, R.G n.º 4938279-2 , e inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.202.918-55 nunca possuiu qualquer cartão American Express e tão pouco efetuou gastos nos respectivos estabelecimentos com qualquer cartão American Express, seja de sua titularidade ou de qualquer outra pessoa.

Assim sendo, considerando a eventual possibilidade de fraude, seja perante esta notória instituição ou seja perante os estabelecimentos, solicitamos que nos seja enviado comunicado formal da American Express, nos informando acerca de:


- 1) existência do Cartão de Crédito n.º 9006 9808 9050 7065, em caso positivo, qual seria a titularidade deste cartão (se possível indicar)
- 2) existência de qualquer Cartão American Express no Brasil de titularidade da Sra. Denise Maria Ayres de Abreu, porta da Cédula de Identidade, R.G n.º 4938279-2 , e inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.202.918-55.

A resposta da consulta que ora se realiza poderá ser encaminhada por fax (011 21791920) ou encaminhada para o endereço Rua Joaquim Floriano, n.º 913, cj. 71, Itaim, São Paulo – SP, CEP 04534-013, sempre aos meus cuidados.

Muito obrigado por sua ajuda.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Denise Maria Ayres de Abreu
Breno Ayres de Abreu Abrão
OAB/SP 245.530

Cartoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia/
 9006 9808 9050 7065/2006 2006 09 * 2006 09 29

Entridade Product Nome Portadores Card Members
 Bradesco American Express Abreu * 1
 * * * * *

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
0005000325928	0055500938	Aghata RS	2006 09 02			228,90
0003928929302	0049382918	Jacqueline Ferté	2006 09 02			115,50
0002388949843	0098328372	Taco	2006 09 02			159,00
0837271888282	0732094234	Gilson Martins	2006 09 02			283,80
0002000002911	0603438948	Lior Jóias	2006 09 02			299,90
0005594181814	0555939489	Centauro Sports	2006 09 02			202,00
0003677111871	0843843194	Rebecca Barreto	2006 09 02			97,80
0983772737777	0434385890	Lecloo	2006 09 02			104,50
0003261700038	0005500342	Taiyou Sushi	2006 09 03			269,00
0003434004400	0045949382	Ticketronic	2006 09 07		1852,40	92,00
0009999183727	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 09 08			176,00
0005296827732	0089034984	Parrot	2006 09 09			119,80
0000039288771	0043983985	Chifon	2006 09 09			179,00
0053928178723	0091487478	Myth	2006 09 09			63,00
0003958293000	0438498349	Pé Pequeno	2006 09 09			266,30
00062819398493	0439843784	Andrea Ferracci	2006 09 09			177,00
0009683716333	0098878434	Café da Praia Marrio	2006 09 10			127,60
0001175383883	0060000748	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 09 10			600,00
0006069494505	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 09 22			240,00
0029403589344	0439899855	Rachel RS	2006 09 23		3886,00	84,90
0094384981498	0685983998	Datelli	2006 09 23			148,80
0093312821833	0044558939	Chilli Beans	2006 09 23			207,60
0006933294388	0044000000	Lahiz	2006 09 23			114,30
0002303928817	0089593894	Kopenhagen	2006 09 23			59,50
0001656323343	0064989853	Terraneo Restaurante	2006 09 24			311,20
0004000392918	0060000777	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 09 24			700,00
00034532889135	0045949382	Ticketronic	2006 09 29			116,00
						5543,40

MARCIOT

Cartoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia/
 9006 9808 9050 7065/2006 2006 11 * 2006 11 27

Entidade Product Nome Portadores Card Members
 Bradesco American Express Abreu * 1
 * * * *

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
000737238939	0234409097	Rhapsody	2006 10 28			74,20
0892589899898	0059858932	Cartier	2006 10 28			153,80
0007023494309	0090502090	Siciliano Mega Store	2006 10 28			48,90
0089598984981	0043982492	Puket	2006 09 28			149,00
0063161708033	0713483401	Caffe con Te	2006 10 28			36,40
089329899992	0060000787	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 29			600,00 ✓
0658347094882	0045949382	Ticketronic	2006 11 03			98,00
0006939392857	0600493420	Refúgio dos Falcoes	2006 11 04			227,00 ✓
0700438934298	0096949200	Morana	2006 11 04			46,90
0330459048888	0747571982	Sanden	2006 11 04		1621,00	186,80
0400700203931	0090848914	Farmax	2006 11 04			52,40
0329921112499	0857698340	Drops of Joy	2006 11 04			88,50
0666734788278	0045949382	Ticketronic	2006 11 17			96,00
0034289439834	0506000700	La Vivi Presentes	2006 11 18			70,40
0559849899999	0032191028	Dog's Family	2006 11 18			56,00
0303141455612	0014389342	Intimitat	2006 11 18			97,30
0784378348989	0023434209	Canal	2006 11 18			107,90
0232323423400	0060000779	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 11 19			600,00
000888929297	0045949382	Ticketronic	2006 11 19			108,00
041980619834	0600493420	Refúgio dos Falcoes	2006 11 20		3117,50	220,00
044834912220	0090908765	Brisa Cafe	2006 11 25			49,30
0006078439283	0695482734	Arezzo	2006 11 25			146,40
0080843898000	0333334328	Pompano	2006 11 25			63,40
0020000059394	0600493420	Refúgio dos Falcoes	2006 11 26			227,00
041899131235	0060000748	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 11 26			600,00 ✓
						4203,60

96

Cartoes/Product Ano Mes Dia Ano/ Mes/ Dia/
 9006 9808 9050 7065/2006 2006 10 * 2006 10 27

Entidade Product Nome Portadores Card Members
 Bradesco American Express Abreu * 1
 * * * * *

Code Op	Code Com	Com	A M D	F	STs	T
0005000000050	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 09 30			168,00
00607428348944	0700054999	Mr.Cat	2006 09 30			266,90
00644389423894	0090404052	Uncle K	2006 09 30			277,00
0986428147863	0843843194	Rebecca Barreto	2006 09 30			119,20
0098289747856	0049382918	Jacqueline Ferté	2006 10 01			163,90
0075112908438	0060000748	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 01			600,00
0060000034902	0045949382	Ticketronic	2006 10 03			94,00
0593249844733	0666637891	Le Soleil	2006 10 07			188,90
0436709834984	0043842984	Verty	2006 10 07			163,00
0800438249878	0003987368	Extra Virgem	2006 10 07		2187,30	146,40
0870058794755	0600493420	Refúgio dos Falcoes	2006 10 07			290,00
0987777734543	0600493420	Refúgio dos Falcoes	2006 10 08			276,00
0893875478875	0064989853	Terraneo Restaurante	2006 10 08			274,50
0049852988956	0060000799	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 08			600,00
0498259825989	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 10 10			175,00
0999999448789	0004945000	Bar Urca	2006 10 13			109,60
0059945985985	0300004955	Rudge	2006 10 14			135,60
0088839434209	0059394299	Mary Zaide	2006 10 14			118,70
0089878143784	0008998444	Corpo e Alma	2006 10 14			104,50
0049823498894	0770004904	Banco de Areia	2006 10 14		4369,00	97,80
0005999995000	0088848777	Equatore	2006 10 14			84,60
0450984890549	0064989853	Terraneo Restaurante	2006 10 15			337,70
0059834893484	0060000701	Dinheiro Efetivo (Cash Withdrawal)	2006 10 15			600,00
0409898980090	0045949382	Ticketronic	2006 10 18			102,00
0438000000838	0696938294	Frida Accesorios	2006 10 21			64,50
0050947439840	0055553938	Lojinha do Rio	2006 10 21			106,30
0400284984999	0895485009	Alphabeto	2006 10 21			87,50
0339983988935	0700054999	Mr.Cat	2006 10 21			213,00
0075989849849	0439490000	Sao Thomé Bar	2006 10 22			75,30
0489048888888	0900707331	Maria Bonita Spa	2006 10 26		6198,90	159,00
0074834984300	0004303400	Florentino	2006 10 27			208,60
						6407,50

deletar
 Maria
 Maria

97

HP Officejet 4300 series 4355 Impressora/fax/copiadora/scanner pessoal

Registro de fax para
Abreu Jr Advogados
11 2179 1920
14 11 2007 16:36

Última transação		ID da estação	Duração	Páginas	Resultado
Data	Hora	Tipo			
14 11	16:33	Fax enviado	090213421026370	2:43	4 OK

fax 011 3421026370

Eduardo Henrique
departamento de preven
ção a fraude



EDIÇÃO DE HOJE: 124 PÁGINAS